



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar. O monitoramento e a avaliação dos processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas.

2.2. A aquisição dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos justifica-se em virtude da crescente demanda de atendimentos realizados e por realizar, visando contínua melhoria ao atendimento público, fazendo parte do conjunto de ações que viabilizam atendimento geral as ações e serviços na assistência integral à saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTE 001 - LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ÁLCOOL A 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR ÁLCOOL A 70% PARA LIMPEZA E DESINFETANTE EM SUPERFÍCIES FIXAS PARA USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO COR INCOLOR ODOR CARACTERÍSTICO GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 70,0 A 72,0 INPM DENSIDADE (20°C, G/ML) 0,850 A 0,900 COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96%GL / 92,8% INPM E ÁGUA. FRASCO C/ 1 LITRO	500.00	LITRO	21,217	10.608,50
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	328.00	PACOTE	20,547	6.739,42
0003	ALCOOL ABSOLUTO (ETÍLICO ANIDRO) GL 99,5% INPM.				



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	ALCOOL ABSOLUTO (ETÍLICO ANIDRO) GL 99,5% INPM.		
	856.00 LITRO	15,007	12.845,99
0004	ADAPTADORES PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, REUTILIZÁVEL CONVENCIONAL, PCT. COM 2		
	ADAPTADORES PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, REUTILIZÁVEL CONVENCIONAL, PCT. COM 250 UNID		
	1.00 PACOTE	144,720	144,72
0005	ADESIVO - BANDAGEM DE PROTEÇÃO TÓPICA (TIPO STOP) COM 500 UND		
	ADESIVO - BANDAGEM DE PROTEÇÃO TÓPICA (TIPO STOP) COM 500 UND		
	24.00 CAIXA	31,713	761,11
0006	AGULHAS MÚLTIPLAS P/ COLETA À VÁCUO, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A		
	AGULHAS MÚLTIPLAS P/ COLETA À VÁCUO, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER, 25,8MM CX C/ 100		
	120.00 CAIXA	56,727	6.807,24
0007	ALT. CINÉTICO: AST/TGP 4 X 30ML, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANS		
	ALT. CINÉTICO: AST/TGP 4 X 30ML, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT.) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT), EM MODO CINÉTICO, CONTENDO NOS KIT R1: 4 X 24ML		
	R2: 4 X 6ML		
	1 X 1,5ML		
	50.00 KIT	162,407	8.120,35
0008	ASO, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA EM LÂMINA DE ANTI		
	ASO, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA EM LÂMINA DE ANTIESTREPTOLISINA O, SENSIBILIDADE 200 UI/ML		
	12.00 KIT	240,287	2.883,44
0009	AST CINÉTICO, AST/GOT 4 X 30ML, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ASPARTATO AMINO TRA		
	AST CINÉTICO, AST/GOT 4 X 30ML, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ASPARTATO AMINO TRANSFERASE OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA EM MODO CINÉTICO. CONTENDO NOS KITS R1: 4 X 24ML		
	R2: 4 X 6ML		
	R3: 1 X 1,5ML		
	50.00 KIT	162,340	8.117,00
0010	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 500ML		
	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 500ML		
	1.00 UNIDADE	108,050	108,05
0011	CABO DE BISTURI N. 3		
	CABO DE BISTURI N. 3		
	5.00 UNIDADE	14,740	73,70
0012	COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL T		
	COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL COM 200 TESTES		
	80.00 KIT	166,853	13.348,24
0013	COLESTEROL: SISTEMA DE DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL ATRAVÉS DA PRECIPITAÇÃO SE		
	COLESTEROL: SISTEMA DE DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL ATRAVÉS DA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL), POR REAÇÃO DE PONTO FINAL COM 100 TESTES		
	12.00 KIT	40,020	480,24
0014	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPAS ROSCA E TRANSPARENTE CAPACIDADE 80ML		
	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPAS ROSCA E TRANSPARENTE CAPACIDADE 80ML		
	42,000.00 UNIDADE	0,603	25.326,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0015	FUSCINA FENICADA PARA ZIEHL-NEELSON Solução utilizada na técnica de coloração microbiológica de ZIEHL para identificar o Bacilo de Koch, causador da tuberculose. A fucsina é absorvida e retida pelo bacilo e resiste posteriormente a ação do descorante (álcool ácido).		
	36.00 KIT	83,863	3.019,07
0016	COOMBS CONTROL HUMANO - SUSPENSÃO 3,0% ã 1,0 COM 10ML COOMBS CONTROL HUMANO - SUSPENSÃO 3,0% ã 1,0 COM 10ML		
	12.00 FRASCO	129,130	1.549,56
0017	DESCORANTE PARA BAAR (COLORAÇÃO ZIEHL NELSEN ÁLCOOL ÁCIDO). FRC C / 500ML DESCORANTE PARA BAAR (COLORAÇÃO ZIEHL NELSEN ÁLCOOL ÁCIDO). FRC C/ 500ML		
	36.00 FRASCO	50,715	1.825,74
0018	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE VIDRARIA CAPACIDADE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: TE DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE VIDRARIA CAPACIDADE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CONSERVANTE E ÁGUA DEIONIZADA		
	2.00 GALÃO	558,333	1.116,67
0019	ESTANTE 60 FUROS DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 16MM AUTOLAVÁVEL ESTANTE 60 FUROS DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 16MM AUTOLAVÁVEL		
	12.00 UNIDADE	37,163	445,96
0020	ESTANTE 90 FUROS DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 13MM AUTOCLAVÁVEL ESTANTE 90 FUROS DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 13MM AUTOCLAVÁVEL		
	12.00 UNIDADE	42,100	505,20
0021	ESTANTE PARA MICROPIPETAS CAPACIDADE PARA 6 MICROPIPETAS ESTANTE PARA MICROPIPETAS CAPACIDADE PARA 6 MICROPIPETAS		
	4.00 UNIDADE	117,250	469,00
0022	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS		
	15.00 UNIDADE	7,200	108,00
0023	FATOR REUMATÓIDE FR ? SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, FATOR REUMATÓIDE FR ? SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, EM LÂMINA DE FATOR REUMATÓIDE FR. SENSIBILIDADE DE 8 UI/ML		
	12.00 KIT	120,153	1.441,84
0024	GARROTE STRETCH COM 45CM CADA. CAIXA COM 25 UNDADES GARROTE STRETCH COM 45CM CADA. CAIXA COM 25 UNDADES		
	1.00 CAIXA	53,600	53,60
0025	GAZE HIDRÓFILA (COMPRESSA): 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉREIS, 13 FIOS/CM; 05 DOBRAS - GAZE HIDRÓFILA (COMPRESSA): 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉREIS, 13 FIOS/CM; 05 DOBRAS - 08 CAMADAS 500 UNDADES 7,5CM X 7,5CM		
	12.00 PACOTE	43,997	527,96
0026	GLICOSE KIT ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO LIQUOR, SANGUE E LÍQUIDOS EM MÉTODO CINÉTICO OU PONTO FINAL (1 X 500ML) GLICOSE KIT ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO LIQUOR, SANGUE E LÍQUIDOS EM MÉTODO CINÉTICO OU PONTO FINAL (1 X 500ML) LIQUIFORM		
	50.00 KIT	122,387	6.119,35
0027	LÂMINA DE BISTURI N. 15 CAIXA C/ 100 UND LÂMINA DE BISTURI N. 15 CAIXA C/ 100 UND		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0028	1.00 CAIXA	49,133	49,13
	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA C/ 50		
	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA C/ 50		
	48.00 CAIXA	14,183	680,78
0029	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22 CAIXA C/ 100 UND		
	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22 CAIXA C/ 100 UND		
	96.00 CAIXA	8,667	832,03
0030	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESI		
	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO		
	LÂMINA COM		
	2,0MM DE PROFUNDIDADE, E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. CAIXA C/ 200 UNIDADES		
	2.00 CAIXA	80,400	160,80
0031	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORV		
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS		
	BORRACHA NATURAL (LÁTEX)		
	COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
	APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA)		
	NÃO ESTÉREIS		
	AMBIDESTRAS		
	ATÓXICA E APIROGÊNICA		
	DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
	CAIXA COM 50 PARES, TAM M		
	30.00 CAIXA	29,033	870,99
0032	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍ		
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS		
	BORRACHA NATURAL (LÁTEX)		
	COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
	APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA)		
	NÃO ESTÉREIS		
	AMBIDESTRAS		
	ATÓXICA E APIROGÊNICA		
	DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
	CAIXA COM 50 PARES, TAM G		
	10.00 CAIXA	29,033	290,33
0033	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIO ABSOR		
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS		
	BORRACHA NATURAL (LÁTEX)		
	COM PÓ BIO ABSORVÍVEL		
	APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA)		
	NÃO ESTÉREIS		
	AMBIDESTRAS		
	ATÓXICA E APIROGÊNICA		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CAIXA COM 50 PARES, TAM P		
	50.00 CAIXA	29,033	1.451,65
0034	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE ? COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO (MEL TBLOWI) E UM FI MÁSCARA PARA TUBERCULOSE ? COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO (MELTBLOWI) E UM FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL (LONCET FILM) QUE IMPEDE A PASSAGEM DE FLUÍDOS CORPORAIS, EFICIENTE DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 99%. DESIGN ESPECIALMENTE ANATÔMICO QUE PROPORCIONA O AJUSTE PERFEITO AO ROSTO, EVITANDO A SAÍDA DE AR PELAS BORDAS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRESSÃO ANATÔMICA. CAIXA C/ 20 UND		
	10.00 CAIXA	4,400	44,00
0035	MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL DE 1000UL À 5000UL MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL DE 1000UL À 5000UL		
	1.00 UNIDADE	486,867	486,87
0036	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS		
	2.00 UNIDADE	182,910	365,82
0037	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	182,910	182,91
0038	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 1000 MICROLITROS MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 1000 MICROLITROS		
	2.00 UNIDADE	282,717	565,43
0039	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS		
	2.00 UNIDADE	182,910	365,82
0040	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTÍTUÍDA DE ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL, HAS ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTÍTUÍDA DE ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL, HASTES TIPO ESPÁTULA FIXADA POR MEIO DE PARAFUSOS, LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO CONTRATA RAIOS UVA E UVB		
	2.00 UNIDADE	7,147	14,29
0041	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML ÓLEO DE IMERSÃO 100ML		
	2.00 FRASCO	34,617	69,23
0042	PADRÃO PARA BILIRRUBINA PURIFICADO A UM GRAU DE PUREZA SUPERIOR A 99,5% E ABSORT PADRÃO PARA BILIRRUBINA PURIFICADO A UM GRAU DE PUREZA SUPERIOR A 99,5% E ABSORTIVIDADE MOLAR IGUAL A 60700 MAIS OU MENOS 1600 (OBRIGATÓRIO MESMO FAB. DO REAGENTE DA BILIRRUBINA)		
	4.00 UNIDADE	58,693	234,77
0043	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 250 GRAMAS PACOTE COM 100 UNDADES, DI ÂMETRO 24CM PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 250 GRAMAS PACOTE COM 100 UNDADES, DIÂMETRO 24CM		
	12.00 PACOTE	194,300	2.331,60
0044	PÊRA DE BORRACHA 3 VIAS; DISPENSAÇÃO DE PIPETAS SOROLÓGICAS E VOL UMÉTRICAS; 3 VÁ PÊRA DE BORRACHA 3 VIAS DISPENSAÇÃO DE PIPETAS SOROLÓGICAS E VOLUMÉTRICAS 3 VÁLVULAS COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL		
	ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO A PARTIR DE 1ML (6.5MM DE DIÂMETRO) E DE PLÁSTICO A PARTIR DE 2ML ATÉ 100ML		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	12.00 UNIDADE	33,320	399,84
0045	PCR- SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, EM LÂMINA, DE PCR- SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, EM LÂMINA, DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR), SENSIBILIDADE DE 6,0 MG/L		
	48.00 KIT	162,407	7.795,54
0046	Placa de Kline		
	12.00 UNIDADE	83,527	1.002,32
0047	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON, 0 A 200 MICROLITROROS. PACOTE C/ 1000 PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON, 0 A 200 MICROLITROROS. PACOTE C/ 1000		
	96.00 PACOTE	47,973	4.605,41
0048	PONTEIRA AZUL, TIPO EPPENDORF, 200 A 1000 MICROLITROROS. PACOTE C / 1000 PONTEIRA AZUL, TIPO EPPENDORF, 200 A 1000 MICROLITROROS. PACOTE C/ 1000		
	13.00 UNIDADE	83,640	1.087,32
0049	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA. TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM 500 TEST REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA. TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM 500 TESTES		
	48.00 KIT	97,933	4.700,78
0050	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL EM AMOSTRAS DE SANGUE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, MEDIDOS ENTRE 500 E 540NM. QUE UTILIZA 50 MICROLITROS DA AMOSTRA A SER ANALISADA		
	12.00 KIT	98,803	1.185,64
0051	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA EM SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA EM SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO POR CINÉTICA DE DOIS PONTOS		
	96.00 KIT	113,497	10.895,71
0052	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DA SUB UNDADE BETA DO HCG COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML) KIT COM 50 TESTES		
	12.00 KIT	183,427	2.201,12
0053	SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-B C/10 ML SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-B C/10 ML		
	24.00 FRASCO	48,373	1.160,95
0054	SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-A C/10 ML SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-A C/10 ML		
	24.00 FRASCO	48,373	1.160,95
0055	SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-D C/10 ML SORO P/ IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-D C/10 ML		
	24.00 FRASCO	93,020	2.232,48
0056	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL LACTOSE, SACHÊ COM 50G, SABOR LIMÃO TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL LACTOSE, SACHÊ COM 50G, SABOR LIMÃO		
	24.00 PACOTE	22,043	529,03
0057	TIRAS REAGENTES TIPO UROANÁLISES, APRESENTAÇÃO TIRA REATIVA URO FITA 10DLU, COM TIRAS REAGENTES TIPO UROANÁLISES, APRESENTAÇÃO TIRA REATIVA URO FITA 10DLU, COM LEITURA DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO. PARA EXAMES DE URINA COM ÁREA PARA DEFINIÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: GLICOSE, BILIRRUBINA, CORPOS CETÔNICOS, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, NITRITO, LEUCÓCITO, PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	DE ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPATÍVEL COM LEITURA PARA EQUIPAMENTO URYXXON 300. APRESENTAÇÃO: FRASCOS CONTENDO 125 TIRAS		
	96.00 FRASCO	127,747	12.263,71
0058	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES		
	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA (EDTA) CAIXA C/ 100 TESTES		
	96.00 KIT	240,307	23.069,47
0059	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 15ML, FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON) FABRICADO EM POLIPROPILENO		
	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 15ML, FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON) FABRICADO EM POLIPROPILENO, TAMPA ALONGADA APROVA DE VAZAMENTO GRADUAÇÃO E ÁREA DE MARCAÇÃO LATERAL RESISTENTE A CLOROFÓRMIO, AUTOCLAVÁVEL		
	120.00 UNIDADE	2,010	241,20
0060	TUBOS DE COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA, PARA USO EM DOSAGEM DE GLIC		
	TUBOS DE COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA, PARA USO EM DOSAGEM DE GLICOSE, LACTATO E HEMOGLOBINA GLICADA, 13 X 75MM 2ML CAIXA C/ 100		
	120.00 CAIXA	88,217	10.586,04
0061	TUBOS DE COLETA A VÁCUO CONTENDO EDTA K2 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, PRÓP		
	TUBOS DE COLETA A VÁCUO CONTENDO EDTA K2 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, PRÓPRIO P/ HEMATOLOGIA, 13 X 75MM, VOL. 5ML, CAIXA C/ 100		
	192.00 CAIXA	87,100	16.723,20
0062	TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS (TIPO HEMÓLISE)		
	TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS (TIPO HEMÓLISE)		
	3,000.00 UNIDADE	0,403	1.209,00
0063	TUBOS PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DE TUBO QUE		
	TUBOS PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DE TUBO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO E GEL SEPARADOR P/ OBTENÇÃO DE SORO, VÁLIDOS PARA ANÁLISE DE BIOQUÍMICA (ROTINA E ESPECIAIS). SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS ESPECÍFICOS E DROGAS TERAPÊUTICAS. TAM: 13 X 100, VOL. 5ML CAIXA C/ 100 TUBOS		
	192.00 CAIXA	169,243	32.494,66
0064	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO SEM ADITIVO SILICONIZADOS, TAMPA VERMELHA, .		
	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO SEM ADITIVO SILICONIZADOS, TAMPA VERMELHA, CAIXA C/ 100 VOL. 4ML		
	50.00 CAIXA	89,333	4.466,65
0065	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (PRETO) VHS 1,6ML (CAIXA COM 100 UND)		
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE (PRETO) VHS 1,6ML (CAIXA COM 100 UND)		
	10.00 CAIXA	221,503	2.215,03
0066	SUPORTE PARA PIPETA WESTERGREEN		
	SUPORTE PARA PIPETA WESTERGREEN		
	1.00 UNIDADE	250,133	250,13
0067	AVENTAL 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M ² , COR AZUL, COM BARREIRA DE FILTRAÇÃO		
	AVENTAL 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M ² , COR AZUL, COM BARREIRA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E BARREIRA DE FILTRAÇÃO VIRAL, HIDRORREPELENTE		
	100.00 UNIDADE	4,803	480,30
0068	VDRL PRONTO PARA USO CONTENDO CARDIOLIPINA 0,44 UMOL/L, LECITINA 3,12 UMMOL/L E		
	VDRL PRONTO PARA USO CONTENDO CARDIOLIPINA 0,44 UMOL/L, LECITINA		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	3,12 UMMOL/L E COLESTEROL 23,2 MMOL/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L PH 6,0			
	12.00 KIT	137,953		1.655,44
0069	KIT AZUL DE METILENO DE ZIEHL-NEELSEN			
	Descrição			
	A Técnica de Ziehl-Neelsen é uma técnica de coloração de bactérias mais agressiva que a técnica de Gram. Ela é usada em bactérias que coram mal com o Gram, como os bacilos da Lepra e da tuberculose, entre outros.			
	PRINCÍPIO:			
	As micobactérias apresentam grande quantidade de lipídeos em suas paredes celulares. Isto faz com que estas bactérias submetidas a uma coloração por solução de fucsina, se impregnem pelo corante. Após uma descoloração por solução de álcool-ácido, elementos celulares e outra bactérias se descoram, mas as micobactérias mantêm a coloração. Após a coloração pela fucsina de Ziehl, procede-se à coloração de fundo com a solução de Azul de Metileno			
	REAGENTES			
	E APRESENTAÇÃO:			
	Solução de Fucsina Fenicada a 0,3% 500 mL			
	Solução de Álcool-Ácido a 3 % 500 mL			
	Solução de Azul de Metileno a 0,3 % 500 mL			
	ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE DOS REAGENTES:			
	Os corantes deve ser mantido no frasco original, bem vedado, em temperatura ambiente e ao abrigo da luz.			
	36.00 KIT	46,990		1.691,64
0070	LAMINA LARINGOSCOPIO CURVA 0-1-2			
	LAMINA			
	3,000.00 UNIDADE			
0071	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14CM FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOXIDÁVEL			
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14CM FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOXIDÁVEL			
	70.00 UNIDADE	55,833		3.908,31

	LOTE 002 - LOTE 02			

0001	AGUA DESTILADA AMP C/ 10 ML			
	20,000.00 AMPOLA	0,775		15.500,00
0002	ÁGUA DESTILADA P/INJEÇÃO FRC C/500ML			
	1,200.00 FRASCO	7,980		9.576,00
0003	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
	2,000.00 AMPOLA	2,310		4.620,00
0004	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250ML/5ML INJETÁVEL			
	Em pacientes com alto risco para hemorragia, a profilaxia e o tratamento devem ser iniciados no pré-operatório, com Ácido Tranexâmico injetável.			
	2,000.00 AMPOLA	9,615		19.230,00
0005	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML			
	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML			
	300.00 AMPOLA	25,200		7.560,00
0006	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML		
	200.00 AMPOLA	6,300	1.260,00
0007	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML		
	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML		
	300.00 AMPOLA	4,430	1.329,00
0008	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL		
	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL		
	1,000.00 FRASCO	7,245	7.245,00
0009	AMPICILINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJ.		
	300.00 AMPOLA	6,510	1.953,00
0010	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	1,000.00 AMPOLA	4,620	4.620,00
0011	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML		
	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML		
	1,000.00 AMPOLA	1,890	1.890,00
0012	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + G POTÁSSICA 300.000+100.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJ.		
	500.00 AMPOLA	14,595	7.297,50
0013	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	3,000.00 AMPOLA	17,560	52.680,00
0014	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	3,000.00 AMPOLA	22,050	66.150,00
0015	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	200.00 AMPOLA	12,160	2.432,00
0016	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI FRC..AMP.		
	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI FRC..AMP.		
	200.00 AMPOLA	12,160	2.432,00
0017	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	1,000.00 AMPOLA	1,930	1.930,00
0018	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		
	4,200.00 AMPOLA	7,650	32.130,00
0019	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL		
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL		
	11,200.00 AMPOLA	4,243	47.521,60
0020	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML		
	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML		
	5,000.00 AMPOLA	5,335	26.675,00
0021	CIMETIDINA INJETÁVEL 300/MG		
	2,000.00 AMPOLA	6,930	13.860,00
0022	CLORITRADO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP. C/2ML INJETÁVEL		
	CLORITRADO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP. C/2ML INJETÁVELC.		
	200.00 AMPOLA	12,640	2.528,00
0023	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO		
	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO		
	200.00 AMPOLA	4,340	868,00
0024	CEFALOTINA 1G PÓ INJETÁVEL		
	3,000.00 AMPOLA	29,190	87.570,00
0025	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL.		
	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL.		
	1,000.00 AMPOLA	8,230	8.230,00
0026	CEFTRIAXONA 1G PÓ INJETÁVEL IV P/SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.		
	15,000.00 AMPOLA	29,190	437.850,00
0027	CETOPROFENO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.		
	CETOPROFENO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.		
	10,000.00 AMPOLA	8,400	84.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0028	CETOPROFENO 50MG/ML AMP. C/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.			
	CETOPROFENO 50MG/ML AMP. C/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.			
	5,000.00 AMPOLA	7,770	38.850,00	
0029	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL 10MG/ML			
	1,000.00 AMPOLA	9,345	9.345,00	
0030	CIPROFLOXACINA 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100ML			
	6,000.00 AMPOLA	35,700	214.200,00	
0031	CLIDAMICINA 600MG/ML INJETÁVEL			
	3,000.00 AMPOLA	13,020	39.060,00	
0032	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
	800.00 AMPOLA	0,735	588,00	
0033	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML-SOLUÇÃO INJ. 10ML			
	300.00 AMPOLA	0,670	201,00	
0034	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANT E P/RAQUEANESTE			
	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4ML INJETÁVEL.			
	500.00 AMPOLA	21,000	10.500,00	
0035	COMPLEXO B INJETÁVEL (POLIVITAMINICO)			
	2,000.00 AMPOLA	1,615	3.230,00	
0036	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL			
	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL			
	1,330.00 AMPOLA	8,287	11.021,71	
0037	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML			
	5,000.00 AMPOLA	6,195	30.975,00	
0038	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL			
	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL			
	11,200.00 AMPOLA	6,700	75.040,00	
0039	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML INJETAVEL			
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML INJETÁVEL			
	7,400.00 AMPOLA	2,233	16.524,20	
0040	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETÁVEL			
	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETÁVEL			
	5,400.00 AMPOLA	2,157	11.647,80	
0041	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/2ML			
	12,400.00 AMPOLA	4,287	53.158,80	
0042	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML.			
	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML.			
	200.00 AMPOLA	7,980	1.596,00	
0043	EFEDRINA 50MG/ML INJ			
	400.00 AMPOLA	22,450	8.980,00	
0044	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL. CAIXA COM 10 SERINGAS PR EENCHIDAS COM D			
	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL. CAIXA COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.			
	1,300.00 CAIXA	62,980	81.874,00	
0045	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/2ML			
	3,000.00 AMPOLA	1,995	5.985,00	
0046	GENTAMICINA 40MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML			
	1,000.00 AMPOLA	3,865	3.865,00	
0047	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETÁVEL.			
	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETÁVEL.			
	1,000.00 AMPOLA	3,360	3.360,00	
0048	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML.			
	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML.			
	4,100.00 AMPOLA	0,850	3.485,00	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0049	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML. GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML. 300.00 AMPOLA	4,620	1.386,00
0050	HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/ML NOREPINEFRINA, bitartarato de, 1mg(de norepinefrina base)/mL ampola 4mL, deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. 1,000.00 AMPOLA	11,340	11.340,00
0051	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML AMPOLA FRC 0,25ML 1,000.00 AMPOLA	23,520	23.520,00
0052	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML 300.00 AMPOLA	41,370	12.411,00
0053	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. 1,000.00 AMPOLA	21,420	21.420,00
0054	HIDROCARTIZONA 100MG INJ. 6,000.00 AMPOLA	13,280	79.680,00
0055	HIDROCORTISONA 500MG INJ. HIDROCORTISONA 500MG INJ. 4,400.00 AMPOLA	12,063	53.077,20
0056	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (MATERGAN) AMP 50.00 AMPOLA	417,460	20.873,00
0057	LIDOCAÍNA SEM VASOCONTRICTOR INJETÁVEL (20ML) AMP 4,000.00 AMPOLA	27,300	109.200,00
0058	LIDOCAÍNA COM VASOCONTRICTOR INJETÁVEL (20ML) AMP 100.00 AMPOLA	25,200	2.520,00
0059	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC. 100ML. LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC. 100ML. 1,000.00 AMPOLA	44,100	44.100,00
0060	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100ML. METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100ML. 5,400.00 FRASCO	13,177	71.155,80
0061	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML. METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML. 500.00 AMPOLA	3,970	1.985,00
0062	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1,000.00 AMPOLA	1,030	1.030,00
0063	NITROPRUSSIATO 25MG/ML C/2ML NITROPRUSSIATO 25MG/ML C/2ML. 300.00 AMPOLA	40,640	12.192,00
0064	OCITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL 1ML. OCITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL 1ML. 1,000.00 AMPOLA	4,170	4.170,00
0065	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML 3,000.00 AMPOLA	26,650	79.950,00
0066	OXIACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA. OXIACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA. 13,200.00 AMPOLA	2,457	32.432,40
0067	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1ML. PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1ML. 100.00 AMPOLA	6,260	626,00
0068	PIRACETAN 200MG/ML INJ. AMPOLA DE 5ML 100.00 AMPOLA	53,130	5.313,00
0069	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2ML.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2ML.		
	5,400.00 AMPOLA	5,397	29.143,80
0070	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% FRC C/ 500ML		
	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% FRC C/ 500ML		
	600.00 FRASCO	26,250	15.750,00
0071	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10ML.		
	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10ML.		
	400.00 AMPOLA	17,390	6.956,00
0072	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG-PÓ PARA USO PARENTAL EV		
	300.00 AMPOLA	13,270	3.981,00
0073	VERAPAMIL 5MG/2ML INJETÁVEL		
	VERAPAMIL 5MG/2ML INJETÁVEL		
	300.00 AMPOLA	17,623	5.286,90
0074	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML INJETÁVEL		
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML INJETÁVEL		
	3,000.00 AMPOLA	6,825	20.475,00
0075	VITAMINA C (ACIDO ASCOROBICO) INJETÁVEL 100MG/ML AMP. C/5ML		
	3,000.00 AMPOLA	10,290	30.870,00
0076	TAZOXIN 2,25G: FRASCO AMPOLA DE DOSE ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 2		
	TAZOXIN 2,25G: FRASCO AMPOLA DE DOSE ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	100.00 AMPOLA	57,920	5.792,00
0077	ACIDO TRICLOROÁCETICO 90%, 30ML		
	ACIDO TRICLOROÁCETICO 90%, 30ML		
	44.00 FRASCO	117,033	5.149,45
0078	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120ML		
	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120ML		
	1,120.00 FRASCO	8,013	8.974,56
0079	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120ML		
	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120ML		
	1,120.00 FRASCO	12,487	13.985,44
0080	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 100ML		
	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 100ML		
	600.00 FRASCO	44,057	26.434,20
0081	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	2,100.00 FRASCO	19,657	41.279,70
0082	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO		
	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO		
	52,000.00 UNIDADE	2,750	143.000,00
0083	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO		
	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO		
	15,500.00 UNIDADE	0,157	2.433,50
0084	ÁCIDO ACETIL SALCÍLICO 100MG COMPRIMIDO		
	151,500.00 UNIDADE	0,113	17.119,50
0085	BASILATO DE ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDO		
	300.00 UNIDADE	0,105	31,50
0086	BROMETO FENOTEROL GOTAS 0,5% DE IPATRÓPIO 0,250MG/ ML FRC 20ML		
	300.00 FRASCO	8,610	2.583,00
0087	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML FRC 20ML		
	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML FRC 20ML		
	800.00 FRASCO	12,187	9.749,60
0088	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML		
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML		
	2,700.00 FRASCO	20,257	54.693,90
0089	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DAPIRONA GOTAS.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0090	100.00 FRASCO	5,335	533,50
	CARVÃO ATIVADOPO P/ USO ORAL		
	10.00 UNIDADE	58,590	585,90
0091	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO.		
	Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do produto de devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	100.00 FRASCO	11,130	1.113,00
0092	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G		
	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G		
	300.00 TUBO	25,870	7.761,00
0093	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO		
	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO		
	63,000.00 UNIDADE	0,157	9.891,00
0094	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO		
	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO		
	15,300.00 UNIDADE	0,300	4.590,00
0095	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA		
	40,300.00 UNIDADE	0,783	31.554,90
0096	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO		
	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO		
	30,300.00 UNIDADE	0,797	24.149,10
0097	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO		
	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO		
	20,500.00 UNIDADE	0,803	16.461,50
0098	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRC 10ML.		
	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRC 10ML.		
	2,700.00 FRASCO	4,177	11.277,90
0099	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRC 120ML		
	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRC 120ML		
	2,500.00 FRASCO	6,717	16.792,50
0100	DEXAMETASONA CREME 0,1%.		
	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto de devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	200.00 TUBO	3,150	630,00
0101	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20ML		
	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20ML		
	800.00 FRASCO	2,897	2.317,60
0102	DIPIRONA 500 MG UND		
	300.00 UNIDADE	2,855	856,50
0103	DRAMIM B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRC C/ 3		
	OML.		
	DRAMIM B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRC C/		
	30ML.		
	1,300.00 FRASCO	11,837	15.388,10
0104	ESPIROLACTONA 25 MG COMP.		
	300.00 UNIDADE	0,590	177,00
0105	ENALAPRIL 20MG COMP		
	300.00 UNIDADE	0,210	63,00
0106	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0107	300.00 UNIDADE	0,210	63,00
	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLACONETES		
0108	200.00 UNIDADE	57,330	11.466,00
	FLORAX ADULTO C/5 FLACONETES		
0109	200.00 UNIDADE	57,330	11.466,00
	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO		
0110	300.00 UNIDADE	0,505	151,50
	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.		
	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.		
0111	20,300.00 UNIDADE	0,670	13.601,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO.		
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO.		
0112	40,780.00 UNIDADE	0,090	3.670,20
	IVERMECTINA 6MG COMP CX C/ 4 COMP		
0113	30.00 CAIXA	70,310	2.109,30
	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.		
	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.		
0114	15,500.00 UNIDADE	0,670	10.385,00
	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML C/ 30ML		
0115	100.00 FRASCO	5,565	556,50
	ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO, SUBLINGUAL.		
	ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO, SUBLINGUAL.		
0116	9,600.00 UNIDADE	0,693	6.652,80
	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.		
	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.		
0117	1,700.00 UNIDADE	2,213	3.762,10
	LACTOSE XAROPE FRC. C/120ML		
0118	200.00 FRASCO	25,955	5.191,00
	LOSARTANA 50MG, COMPRIMIDO.		
	LOSARTANA 50MG, COMPRIMIDO.		
0119	120,600.00 UNIDADE	0,170	20.502,00
	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50ML		
0120	170.00 FRASCO	117,967	20.054,39
	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G		
0121	1,300.00 TUBO	5,360	6.968,00
	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRC 100ML.		
	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRC 100ML.		
0122	2,100.00 FRASCO	10,943	22.980,30
	LORATADINA 10MG COMP		
0123	300.00 UNIDADE	0,275	82,50
	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO.		
	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO.		
0124	240,600.00 UNIDADE	2,123	510.793,80
	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO.		
	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO.		
0125	8,100.00 UNIDADE	2,123	17.196,30
	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML		
	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML		
0126	1,600.00 FRASCO	2,680	4.288,00
	NEOMICINA POMADA 20MG		
0127	200.00 TUBO	8,150	1.630,00
	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO		
0128	600.00 UNIDADE	0,335	201,00
	NISTATINA 100.000UI/ML ORAL FR. 50ML		
	NISTATINA, suspensao oral 100.000 UI/m, frasco com 50ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	100.00 FRASCO	10,080	1.008,00
0129	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G. NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G.		
	30.00 POTE	120,960	3.628,80
0130	OLÉO DE GIRASSOL FRC C/100ML		
	150.00 FRASCO	6,720	1.008,00
0131	ÓLEO MINERAL 100ML		
	100.00 FRASCO	8,945	894,50
0132	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA. OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA.		
	66,000.00 UNIDADE	0,247	16.302,00
0133	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML FRC C/20ML PARACETAMOL, solucao oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, a embalagem de vera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	300.00 FRASCO	8,860	2.658,00
0134	PARACETAMOL 500MG-COMP.		
	30,600.00 COMPRIMIDO	0,357	10.924,20
0135	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMP.		
	200.00 UNIDADE	0,545	109,00
0136	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO FRC C/ 100ML. PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO FRC C/ 100ML.		
	3,100.00 FRASCO	21,977	68.128,70
0137	PROMETAZINA 25MG CPRS		
	300.00 UNIDADE	0,295	88,50
0138	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO		
	300.00 UNIDADE	0,485	145,50
0139	PROPANOLOL 40MG COMP		
	300.00 UNIDADE	0,145	43,50
0140	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ENVELOPES		
	500.00 UNIDADE	1,555	777,50
0141	SIVASTATINA 20		
	300.00 UNIDADE	0,275	82,50
0142	SULFADIAZINA DE PRATA		
	300.00 TUBO	16,755	5.026,50
0143	SULFADIAZINA DE PRATA (1%) CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G		
	60.00 POTE	72,660	4.359,60
0144	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400 + 80MG, COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400 + 80MG, COMPRIMIDO		
	5,300.00 UNIDADE	0,580	3.074,00
0145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL. SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL.		
	600.00 FRASCO	9,960	5.976,00
0146	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO		
	300.00 UNIDADE	0,085	25,50
0147	VASELINA SÓLIDA (BISNAGA)		
	50.00 UNIDADE	16,720	836,00

LOTE 003 - LOTE 03



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0001	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML. ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML. 50.00 AMPOLA	51,490	2.574,50
0002	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5ML. ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5ML. 100.00 AMPOLA	50,715	5.071,50
0003	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4ML. BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4ML. 50.00 AMPOLA	23,815	1.190,75
0004	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10ML. CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10ML. 200.00 AMPOLA	11,320	2.264,00
0005	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN). CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN). 500.00 AMPOLA	49,350	24.675,00
0006	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML (KETALAR) CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML (KETALAR) 120.00 FRASCO	131,565	15.787,80
0007	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML INJETÁVEL. 1,500.00 AMPOLA	5,395	8.092,50
0008	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML INJETÁVEL. CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML INJETÁVEL. 1,500.00 AMPOLA	4,620	6.930,00
0009	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. 50.00 AMPOLA	14,950	747,50
0010	CLORIDRATO DE PEDITINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÍVEL. 300.00 AMPOLA	7,330	2.199,00
0011	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200.00 AMPOLA	1,300	260,00
0012	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG - 2ML DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG - 2ML 2,000.00 AMPOLA	2,710	5.420,00
0013	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO. DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO. 2,000.00 UNIDADE	0,210	420,00
0014	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO. DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO. 7,600.00 UNIDADE	0,203	1.542,80
0015	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML. ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML. 100.00 AMPOLA	54,665	5.466,50
0016	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5ML. FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5ML. 1,000.00 AMPOLA	3,340	3.340,00
0017	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML. FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML. 300.00 AMPOLA	8,190	2.457,00
0018	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML. FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML. 100.00 AMPOLA	36,120	3.612,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0019	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML. HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML. 500.00 AMPOLA	12,075	6.037,50
0020	MIDAZOLAN 15MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS. MIDAZOLAN 15MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS. 25.00 CAIXA	5,440	136,00
0021	MIDAZOLAN 5mg/5ml - SOLUÇÃO INJ. 600.00 AMPOLA	14,470	8.682,00
0022	MIDAZOLAN 5MG/ML - SOLUÇÃO INJ 3ML 600.00 AMPOLA	15,540	9.324,00
0023	PROPOFOL 200MG/20ML INJETÁVEL. PROPOFOL 200MG/20ML INJETÁVEL. 100.00 AMPOLA	15,750	1.575,00
0024	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1ML. SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1ML. 500.00 FRASCO	13,985	6.992,50
0025	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. 200.00 AMPOLA	6,365	1.273,00
0026	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1ML. 1,000.00 AMPOLA	8,170	8.170,00
0027	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO 5,200.00 UNIDADE	0,267	1.388,40
0028	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. 200.00 UNIDADE	15,335	3.067,00
0029	FENITOINA 100MG COMP 5,200.00 UNIDADE	0,523	2.719,60
0030	FENOBARBITAL 100MG COMP 200.00 UNIDADE	0,450	90,00
0031	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 650.00 UNIDADE	11,800	7.670,00
0032	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 350.00 UNIDADE	8,643	3.025,05
0033	HALOTHANO FRASCO C/100ML 30.00 UNIDADE	5,420	162,60
0034	MORFINA 10MG COMP 200.00 UNIDADE	4,620	924,00
0035	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO. TRAMADOL 50 MG Caixa com 10 COMPRIMIDOS - TRAMADOL, comprimido 50mg, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. 200.00 UNIDADE	0,670	134,00

LOTE 004 - LOTE 04

0001	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 100ML. 17,000.00 FRASCO	6,030	102.510,00
0002	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 250ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 250ML. 13,760.00 FRASCO	8,487	116.781,12
0003	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 500ML SISTEMA FECHADO C/ TAMPA PERFURANT SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRC C/ 500ML SISTEMA FECHADO C/ TAMPA PERFURANTE E CICATRIZANTE (SILICONE).		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0004	22,880.00 FRASCO	10,050	229.944,00
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRC C/100ML		
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML - Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, em sistema fechado transparente, flexível, rótulo contendo registro do responsável técnico, n°. De lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Cx c/ 50 ampola de 100ml.		
0005	1,000.00 FRASCO	5,670	5.670,00
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRC C/250 ML		
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML - Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, em sistema fechado transparente, flexível, rótulo contendo registro do responsável técnico, n°. De lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Cx c/ 50 ampola de 250ml.		
0006	1,000.00 FRASCO	5,940	5.940,00
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRC C/ 500ML		
	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRC C/ 500ML		
0007	7,170.00 FRASCO	9,940	71.269,80
	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO FRC C/500ML		
	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML CX C/ 30 - SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa. A embalagem de vera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99.		
0008	10,000.00 FRASCO	10,763	107.630,00
	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% FRC C/ 500ML		
	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% FRC C/ 500ML		
0009	200.00 FRASCO	8,933	1.786,60
	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% FRC C/ 250ML		
	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% FRC C/ 250ML		
	980.00 FRASCO	9,380	9.192,40

LOTE 005 - LOTE 05			

0001	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBLÍFERO P/ TIREÓIDE 0,25MMPB		
	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBLÍFERO P/ TIREÓIDE 0,25MMPB		
	2.00 UNIDADE	2.261,195	4.522,39
0002	COLGADURA 18 X 24 (PRENDEDOR P/ FILME DE RAIOS X)		
	COLGADURA, tipo americana, em acc inoxidavel, para revelacao de pelicula radiografica, de 18 x 24 cm.		
	5.00 UNIDADE	310,735	1.553,68
0003	COLGADURA 24 X 30 (PRENDEDOR P/ FILME DE RAIOS X)-		
	COLGADURA 24 X 30 (PRENDEDOR P/ FILME DE RAIOS X)		
	5.00 UNIDADE	310,735	1.553,68
0004	COLGADURA 30 X 40 (PRENDEDOR P/ FILME DE RAIOS X)-		
	COLGADURA 30 X 40 (PRENDEDOR P/ FILME DE RAIOS X)		
	5.00 UNIDADE	310,735	1.553,68
0005	FILME 18 X 24CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS		
	FILME 18 X 24CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS		
	30.00 CAIXA	217,730	6.531,90



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0006	FILME 24 X 30CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS			
	FILME 24 X 30CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS	40.00 CAIXA	362,830	14.513,20
0007	FILME 35 X 35CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS			
		70.00 CAIXA	631,510	44.205,70
0008	FILME 30 X 40CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS			
	FILME 30 X 40CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS	25.00 UNIDADE	604,800	15.120,00
0009	FILME 35 X 43CM. PELÍCULA VERDE, BASE VERDE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS			
		25.00 CAIXA	767,090	19.177,25
0010	FIXADOR MANUAL DE RAIOS X PARA 20 LITROS			
	FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 20 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
		30.00 GALÃO	398,560	11.956,80
0011	REVELADOR MANUAL PARA RAIOS-X, GALÃO DE 5L P/20L.			
		30.00 GALÃO	398,560	11.956,80

LOTE 006 - LOTE 06

0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100			
	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100			
		1,200.00 PACOTE	11,057	13.268,40
0002	ABOCAT N° 14 (CATETER INTRAVENOSO)			
	cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 14 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min			
		1,000.00 UNIDADE	1,300	1.300,00
0003	ABOCAT N° 16 (CATETER INTRAVENOSO)			
	cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min			
		1,000.00 UNIDADE	1,300	1.300,00
0004	ABOCAT N° 18 (CATETER INTRAVENOSO)			
	cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 18 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min			
		2,000.00 UNIDADE	1,300	2.600,00
0005	ABOCAT N° 20 (CATETER INTRAVENOSO)			
	cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 20 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min		
0006	6,000.00 UNIDADE ABOCAT N° 22 (CATETER INTRAVENOSO) cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 22 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min	1,300	7.800,00
0007	8,000.00 UNIDADE ABOCAT N° 24 (CATETER INTRAVENOSO) cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 24 g, comprimento 32 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, cor (1,1mm x 32mm), componente tx infusão 60ml/min	1,300	10.400,00
0008	6,000.00 UNIDADE ABSORVENTE ADULTO NOTURNO COM ABAS PACOTE C/ 20 higienico, descartavel, com abas, 03 (tres) linhas adesivas, noturno Embalagem: pacote com minimo de 20 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro ou notificacao no Ministerio da Saude.	1,535	9.210,00
0009	200.00 PACOTE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% DESINFETANTES DE ALTO NÍVEL, GALÃO C/5LTS	14,700	2.940,00
0010	20.00 GALÃO ÁGUA OXIGENADA 1000ML.	286,400	5.728,00
0011	150.00 LITRO AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX, C/100.	10,290	1.543,50
0012	42,150.00 CAIXA AGULHA DESCARTAVEL 25x7	0,157	6.617,55
0013	300.00 CAIXA AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CX, C/100.	14,700	4.410,00
0014	300.00 CAIXA AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 CX, C/100.	14,700	4.410,00
0015	150.00 CAIXA AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 CX, C/100.	16,800	2.520,00
0016	80.00 CAIXA AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE ANESTESIA COM INTRODUTOR 26G 3 «-CX C/26 UNID. Agulha estéril para coleta de sangue a vácuo, múltipla 26G 3 1/2, embalada individualmente c/prazo de validade, n° do registro no Ministério da Saúde na embalagem, caixa c/25 unidades	14,700	1.176,00
0017	30.00 CAIXA AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE ANESTESIA COM INTRODUTOR 27G X 3 « - 0,5 X 90 MM.A AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE ANESTESIA COM INTRODUTOR 27G X 3 « - 0,5 X 90 MM.AÇO INOXIDÁVEL, CAPA EM POLIPROPILENO, NÃO PIROGÊNICO, ATÓXICA E COM ESTERILIDADE GARANTIDA, EMBALAGEM NÃO DANIFICADA. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 25 UND.	212,100	6.363,00
0018	31.00 CAIXA ALCOOL GEL 70% 1.000ML	219,427	6.802,24
0019	500.00 LITRO ALCOOL 70%	19,950	9.975,00
	1,000.00 LITRO	15,480	15.480,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0020	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE PACOTE C/ 500G ALGODAO, hidrofílico, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem com 95 g, com variação de +/- 10 por cento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	400.00 PACOTE	19,320	7.728,00
0021	ALGODÃO ORTOPÉDICO -LARGURA 20CM - ALGODAO, hidrofóbico (ortopédico), com camadas separadas por papel, sem gesso, isento de impurezas. Embalagem: rolo com 500 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	30.00 PACOTE	22,680	680,40
0022	AMBU EM SILICONE PEDIÁTRICO 5.00 UNIDADE	430,415	2.152,08
0023	AMBÚ INFANTIL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO, TOTALMENTE A UTOCLAVADO E TO AMBÚ INFANTIL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO, TOTALMENTE AUTOCLAVADO E TODAS AS MASCARAS ADAPTÁVEIS AO MESMO.		
	10.00 UNIDADE	430,415	4.304,15
0024	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO SILICONE 20.00 UNIDADE	430,415	8.608,30
0025	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML FOTOSSENSÍVEL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, COR ÂMBAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO.		
	250.00 UNIDADE	7,593	1.898,25
0026	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML FOTOSSENSÍVEL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, COR ÂMBAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO.		
	340.00 UNIDADE	6,030	2.050,20
0027	ALMOTOLIA PLÁSTICA 100ML FOTOSSENSÍVEL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, COR ÂMBAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO.		
	100.00 UNIDADE	4,133	413,30
0028	ALMOTOLIA PLÁSTICA SIMPLES . ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LON ALMOTOLIA PLÁSTICA SIMPLES . ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 500 ML. RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES.		
	100.00 UNIDADE	7,140	714,00
0029	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 SIMPLES TRANSPARENTE. DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, COM TAMPA ACOPLADO AO FRASCO.		
	100.00 UNIDADE	5,670	567,00
0030	ALMOTOLIA PLÁSTICA SIMPLES. ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, B ICO RETO E LONG ALMOTOLIA PLÁSTICA SIMPLES. ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 100ML. RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES.		
	50.00 UNIDADE	3,885	194,25
0031	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO + TENSIO MÊNTRON)		
	20.00 UNIDADE	62,640	1.252,80
0032	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO + TENSIO MÊNTRON)		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	TRO)			
	100.00 UNIDADE	123,690	12.369,00	
0033	ATADURA 1M X 10CM 9 FIOS C/12			
	1,500.00 PACOTE	10,700	16.050,00	
0034	ATADURA CREPOM 15CM C/12 9FIOS			
	16,500.00 PACOTE	12,133	200.194,50	
0035	ATADURA CREPOM 20CM C/ 12			
	10,600.00 PACOTE	15,713	166.557,80	
0036	ATADURA GESSADA 10CM.			
	50.00 UNIDADE	3,485	174,25	
0037	ATADURA GESSADA 20CM.			
	50.00 UNIDADE	8,780	439,00	
0038	AVENTAL. PCT C/10 UNDS.			
	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGA LONGA, TIRAS E PUNHOS COM ELÁSTICOS, GRAMATURA MINIMA DE 50G/Mý. PACONTE COM 10 UNIDADES.			
	3,300.00 PACOTE	48,017	158.456,10	
0039	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COMPRESSA PAC C/50 UNID			
	30.00 PACOTE	94,080	2.822,40	
0040	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS			
	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adapta às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos. Com registro no MS. Esterelizada por radiação gama. Pct com 20 unidades.			
	4,000.00 UNIDADE	1,995	7.980,00	
0041	CLAMP UMBILICAL PARA RECEM NASCIDO			
	CLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia, data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude			
	1,000.00 UNIDADE	0,775	775,00	
0042	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (2000ML)			
	2,500.00 UNIDADE	9,450	23.625,00	
0043	COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO P. ADULTO			
	20.00 UNIDADE	35,070	701,40	
0044	COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO M. ADULTO			
	20.00 UNIDADE	35,070	701,40	
0045	CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL			
	para ar comprimido, completo, composto de mascara, copo e extensao. Conjunto para nebulização de polivinil, composto de mascara de material plástico, macio e transparente, cachimbo também em material plástico resistente e circuito universal compatível com rede de oxigênio. Embalado individualmente.			
	80.00 UNIDADE	22,050	1.764,00	
0046	CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO			
	para oxigenio, completo, composto de mascara, copo e extensao, Conjunto para nebulização de polivinil, composto de mascara de material plástico, macio e transparente, cachimbo também confeccionado em material plástico resistente e circuito universal compatível com rede de oxigênio. Embalado individualmente			
	330.00 UNIDADE	23,450	7.738,50	
0047	COPO PARA COLETA DE URINA/ESCARRO			
	unissex, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml, estéril, capacidade máxi até 100 ml, pacote com 100			
	1,000.00 UNIDADE	0,625	625,00	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0048	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% DISPENSADOR C/ 1000ML. CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% DISPENSADOR C/ 1000ML. 220.00 LITRO	30,353	6.677,66
0049	CHLORCLEAR SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSÉPTICA 0,2% SOLUÇÃO C/1000ML O Chlorclear é uma solução aquosa com 0,2% de Gliconato de Clorexidina utilizada para higienização diária da pele. 120.00 LITRO	15,665	1.879,80
0050	DRENO DE PENROSE Nº1 PCT C/01UND 100.00 UNIDADE	1,195	119,50
0051	DRENO DE PENROSE Nº2 PCT C/01UND 100.00 UNIDADE	1,430	143,00
0052	DRENO DE PENROSE Nº3 PCT C/01UND 100.00 UNIDADE	1,930	193,00
0053	DRENO DE PENROSE Nº4 PCT C/01UND 100.00 UNIDADE	2,270	227,00
0054	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR ENZIMÁTICO DE ALTA PEFORMACE - DE USO MANUAL 100.00 LITRO	29,820	2.982,00
0055	DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,2 DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,2 80.00 UNIDADE	22,220	1.777,60
0056	DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,0 DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,0 dispositivo descartável de plástico estéril para a circuncisão infantil. Com Plastibell, o procedimento de circuncisão inteiro pode ser concluído em poucos minutos sem a necessidade de cuidados pós-operatórios ou curativos especiais. Os únicos instrumentos necessários são hemostats e tesouras. 80.00 UNIDADE	22,220	1.777,60
0057	DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,4 DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,4 dispositivo descartável de plástico estéril para a circuncisão infantil. Com Plastibell, o procedimento de circuncisão inteiro pode ser concluído em poucos minutos sem a necessidade de cuidados pós-operatórios ou curativos especiais. Os únicos instrumentos necessários são hemostats e tesouras. 40.00 UNIDADE	22,220	888,80
0058	DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,5 DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,5 dispositivo descartável de plástico estéril para a circuncisão infantil. Com Plastibell, o procedimento de circuncisão inteiro pode ser concluído em poucos minutos sem a necessidade de cuidados pós-operatórios ou curativos especiais. Os únicos instrumentos necessários são hemostats e tesouras. 40.00 UNIDADE	22,220	888,80
0059	DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,7 DISPOSITIVO (ANEL DE PLÁSTICO) PARA CIRCUNCISÃO Nº1,7.0 dispositivo descartável de plástico estéril para a circuncisão infantil. Com Plastibell, o procedimento de circuncisão inteiro pode ser concluído em poucos minutos sem a necessidade de cuidados pós-operatórios ou curativos especiais. Os únicos instrumentos necessários são hemostats e tesouras. 40.00 UNIDADE	22,220	888,80
0060	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO CIRURGICO DE ALTA FREQUÊNCIA 16X10 X12mm HST 1,8mm ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO CIRURGICO DE ALTA FREQUÊNCIA 16mm X 10mm X 120mm, HASTER 1,8mm MODELO PLÁSTICO/ DESMOTO/ OTORRINO; GINECO. São equipamentos cirúrgicos de alta frequência, totalmente microprocessados, capazes de realizar corte e coagulação dos		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz), que produz um aquecimento local instantâneo e controlado.		
	30.00 UNIDADE	77,280	2.318,40
0061	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PCT C/50		
	100.00 PACOTE	26,250	2.625,00
0062	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL Y		
	20,000.00 UNIDADE	2,100	42.000,00
0063	EQUIPO MICRO GOTAS		
	EQUIPO microgotas, com bureta de 100 ml descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivel de gotejamento, pinca rolete e sem injetor lateral. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	300.00 UNIDADE	4,200	1.260,00
0064	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P		
	100.00 UNIDADE	1,740	174,00
0065	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M		
	200.00 UNIDADE	1,930	386,00
0066	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G		
	200.00 UNIDADE	1,950	390,00
0067	ESPARADRAPO 10X4,5 COM ALTO PODER DE ADESÃO		
	ESPARADRAPO anti-alergico na cor branca, confeccionado em tecido a base de rayon-acetato, isento de substancia alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m.		
	3,000.00 UNIDADE	9,585	28.755,00
0068	EXTENSOR MULTIVIA COM 02 VIAS (APLICAÇÃO INTRAVENOSA)		
	EXTENSOR, para equipo, para uso em bombas de seringa, tubo em PVC de diametro reduzido, comprimento de 120 cm, volume de preenchimento (priming) de ñ 2,0 ml, terminacao luer femea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartavel, esteril.		
	8,000.00 UNIDADE	1,470	11.760,00
0069	ETER ETÍLICO 35% E ALCOOL ETÍLICO 96% - REMOVEDOR DE ESPARADRAPO.		
	ETER ETÍLICO 35% E ALCOOL ETÍLICO 96% - REMOVEDOR DE ESPARADRAPO.		
	220.00 LITRO	54,920	12.082,40
0070	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N° 0.		
	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N° 0. DE USO HOSPITALAR - TIPO AGULHADO; MR.1/2CIRC. CIL.4,0CM; TRANÇADO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. 12 UND.		
	30.00 CAIXA	336,000	10.080,00
0071	FIO SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N°02.		
	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N° 02. DE USO HOSPITALAR - TIPO AGULHADO		
	MR.1/2CIRC. CIL.4,0CM; TRANÇADO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.CAIXA C/12 UND.		
	30.00 CAIXA	336,000	10.080,00
0072	FIO SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N°03.		
	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N° 03 DE USO HOSPITALAR - TIPO AGULHADO		
	MR.1/2CIRC. CIL.4,0CM TRANÇADO ABSORVÍVEL ESTÉRIL.CAIXA C/12 UND.		
	30.00 CAIXA	336,000	10.080,00
0073	FIO SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N°04.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA VICRYL N° 04. DE USO HOSPITALAR - TIPO AGULHADO		
	MR.1/2CIRC. CIL.4,0CM; TRANÇADO	ABSORVÍVEL	
	ESTÉRIL.CAIXA C/12 UND.		
	30.00 CAIXA	336,000	10.080,00
0074	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO (PROLENE). 0.0 AGULHADO. AGULHA 4MM. CAIXA C/ 12 UN		
	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO (PROLENE). 0.0 AGULHADO. AGULHA 4MM. CAIXA C/ 12 UN		
	30.00 CAIXA	119,700	3.591,00
0075	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO (PROLENE). 2.0 AGULHADO. AGULHA 4MM. CAIXA C/ 12 UN		
	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO (PROLENE). 2.0 AGULHADO. AGULHA 4MM. CAIXA C/ 12 UNDS.		
	20.00 CAIXA	119,700	2.394,00
0076	FIO CAT-GUT SIMPLES - ZERO		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0077	FIO CATGUT SIMPLES N. 1-0 C/ AG C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0078	FIO CATGUT SIMPLES N.2-0 C/ AG C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0079	FIO CATGUT SIMPLES N.3-0 C/AG C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0080	FIO CATGUT CROMADO 0 75CM ABSORVÍVEL C/AGULHA 1/2 CIRC 4CM MR40MM C/24		
	FIO, para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal, absorvível, embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0081	FIO CATGUT CROMADO 1 75CM ABSORVÍVEL C/AGULHA 1/2 CIRC 4CM MR40MM C/24		
	FIO, para sutura, catgut cromado n 1 75 cm de comprimento, agulha de e 1/2 circulo, cilíndrica, dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0082	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABSORVÍVEL C/AGULHA 1/2 CIRC 4CM MR40 MM C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0083	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM ABSORVÍVEL C/AGULHA 1/2 CIRC 4CM MR40 MM C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0084	FIO CATGUT CROMADO 4-0 UROLOGICO C/24		
	30.00 CAIXA	144,480	4.334,40
0085	FIO DE ALGODÃO/ POLIESTER N° 0, TORCIDO NÃO ABSORVIVEL CAIXA C/24 UND.		
	12.00 CAIXA	75,600	907,20
0086	FIO DE ALGODÃO-0-(FIO CIR.CX C/24)CR3/8 CIRC3,0CM S/AGULHA		
	12.00 CAIXA	75,600	907,20
0087	FIO DE NAYLON MONOFILAMENTAR N°0		
	10.00 CAIXA	63,880	638,80
0088	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 1-0		
	FIO NYLON MONOFILAMENTAR 1-0 com AGULHA caixa com 24 UNIDADES		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0089	20.00 CAIXA	63,880	1.277,60
	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 2-0		
	FIO NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 45 CM com AGULHA 3/8 CIRC TRIANGULAR		
	2,0 EM CT 20 CIRCULAR Caixa com 24		
0090	50.00 CAIXA	63,880	3.194,00
	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 3-0		
	FIO NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 45 CM C/ AGULHA 3/8 CIRC TRIANGULAR		
	2,0 EM CT 20 CIRCULAR Caixa com 24		
0091	100.00 CAIXA	63,880	6.388,00
	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 5-0		
	FIO NYLON MONOFILAMENTAR 5-0 45 CM com AGULHA 3/8 CIRC TRIANGULAR		
	2,0 EM CT 20 CIRCULAR caixa com 24		
0092	30.00 CAIXA	63,880	1.916,40
	FORMOL SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% EM PESO		
0093	40.00 LITRO	15,750	630,00
	FITA P/AUTOCLAVE HOSPITALAR. (RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS ATÉ		
	180C°)		
	FITA P/AUTOCLAVE HOSPITALAR. (RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS ATÉ		
	180C°)		
0094	300.00 UNIDADE	7,560	2.268,00
	FITA AUTOCLAVE 19X30		
0095	200.00 UNIDADE	7,520	1.504,00
	FITA P/GLICOSÍMETRO CX C/50		
0096	500.00 CAIXA	35,215	17.607,50
	FLUXOMETRO		
	FLUXOMETRO, corpo em metal cromado, escala em litros, uso em rede		
	de ar comprimido, em escala de 0 a 15l, com umidificador de ar		
	comprimido, composto de tampa em rosca padrao, orificio para		
	saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar,		
	frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo		
	250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a		
	permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT,		
	borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou		
	similar, e internamente de metal, com sistema de selagem, para		
	evitar vazamentos. Embalagem com dados de identificacao do		
	produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da		
	Saude.		
0097	30.00 UNIDADE	188,540	5.656,20
	FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL TAMANHO P - PCT COM 10 UNDS		
0098	100.00 PACOTE	6,950	695,00
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCTE C/ 10		
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCTE C/ 10 - Fraldas pediátricas		
	descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio,		
	antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas		
	multiajustáveis. Tamanho M .		
0099	100.00 PACOTE	6,950	695,00
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCTE C/ 10		
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PCTE C/ 10 - Fraldas pediátricas		
	descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio,		
	antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas		
	multiajustáveis. Tamanho G.		
0100	100.00 PACOTE	6,950	695,00
	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAM M C/10		
	200.00 PACOTE	15,750	3.150,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0101	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT C/10 200.00 PACOTE	24,150	4.830,00
0102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG PCT C/10 150.00 PACOTE	24,150	3.622,50
0103	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA. COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM FECHADA E COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA. COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM FECHADA E 13 FIOS E 15 X 30CM ABERTA COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS ? 13 FIOS. PACOTE C/ 500 UND. 7,400.00 PACOTE	28,003	207.222,20
0104	GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO) 91X91 5,800.00 ROLO	53,043	307.649,40
0105	GEL PARA ULTRA-SOM 1000ML GEL PARA ULTRA-SOM (1000 ML) - hidrossolúvel hipoalergico boa condutibilidade elétrica e sonora inócuo aos eletrodos condicionados em frascos com 100gr e embalados em caixa contendo 112 unidades 250.00 LITRO	9,870	2.467,50
0106	INDICADOR BIOLÓGICO. PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAP OR. INDICADOR BIOLÓGICO. PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. 500.00 UNIDADE	62,187	31.093,50
0107	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBUR ADULTO. CAPACIDADE 2500ML (REANIMADOR MANUAL) COM VÁ KIT RESERVATÓRIO PARA AMBUR ADULTO. CAPACIDADE 2500ML (REANIMADOR MANUAL) COM VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR- AUTOCLACÁVEL. 30.00 KIT	399,300	11.979,00
0108	KIT CANULA DE GUEDEL CONTENDO 1 UNIDADE DE CANULA N° 1,2,3,4,5 KIT CANULA DE GUEDEL - É um dispositivo destinado para manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência. A cânula evita que a base da língua do paciente com depressão do sensório obstrua a orofaringe e, conseqüentemente permite uma melhor oxigenação. Manter vias aéreas pérvias. 10.00 KIT	257,355	2.573,55
0109	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. N°15 LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. Nø 15. 7,000.00 UNIDADE	0,490	3.430,00
0110	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A R AIO GAMA; EMBAL LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. Nø 22. 13,000.00 UNIDADE	29,517	383.721,00
0111	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. N°24 LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. Nø 24. 1,000.00 UNIDADE	0,460	460,00
0112	LANCETA P/GLICEMIA CX C/50 300.00 CAIXA	38,430	11.529,00
0113	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 ESTERILIZADA A RAO GAMA, EMBALADA		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	INDIVIDUALMENTE			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ABERTURA ASSÉPTICA.			
	8,500.00 PAR	2,233		18.980,50
0114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ABERTURA ASSÉPTICA.			
	12,000.00 PAR	2,233		26.796,00
0115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ABERTURA ASSÉPTICA.			
	8,500.00 PAR	2,233		18.980,50
0116	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/100			
	1,500.00 CAIXA	14,100		21.150,00
0117	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/100			
	2,000.00 CAIXA	14,100		28.200,00
0118	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX TAM G (C/ 100 UNID) EMBRAMAC			
	500.00 CAIXA	14,100		7.050,00
0119	MASCARA N95 MASCARAS			
	15,000.00 UNIDADE	4,400		66.000,00
0120	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 UNI			
	6,500.00 CAIXA	15,167		98.585,50
0121	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO MÁSCARA DE VENTURI ADULTO			
	50.00 UNIDADE	32,960		1.648,00
0122	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL			
	30.00 UNIDADE	39,185		1.175,55
0123	MASCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTA C/RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO			
	50.00 UNIDADE	46,000		2.300,00
0124	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO RESISTENTE APOIO NASAL E ABA DE P ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO RESISTENTE APOIO NASAL E ABA DE PROTEÇÃO LATERAL			
	1,040.00 UNIDADE	7,147		7.432,88
0125	OTOSCÓPIO LANTERNA CANETA MEDICA. MATERIAL: PLÁSTICO - AMPLIAÇÃO : 3X CANETA EST OTOSCÓPIO LANTERNA CANETA MEDICA. MATERIAL: PLÁSTICO - AMPLIAÇÃO: 3X CANETA ESTILO E PORTÁTIL - INCORPORADO LUZ PARA EXIBIR MAIS CLARA			
	103.00 UNIDADE	845,967		87.134,60
0126	OXIMENTO DE DEDO			
	50.00 UNIDADE	89,860		4.493,00
0127	POVIDINE TÓPICO/ 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO ? SOL. AQUO POVIDINE TÓPICO/ 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO ? SOL. AQUOSA 1L			
	600.00 LITRO	46,567		27.940,20
0128	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML SOLUCAO, de PVPI, degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.		
	200.00 LITRO	29,135	5.827,00
0129	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA ECG TERMOSENSÍVEL 216MM X 30M		
	250.00 ROLO	31,040	7.760,00
0130	PROPÉS PCTE C/10UND		
	250.00 PACOTE	23,100	5.775,00
0131	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, COM AJUSTE DE TAMANHO		
	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, COM AJUSTE DE TAMANHO		
	800.00 UNIDADE	1,090	872,00
0132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 30 CX C/500 FLS		
	20.00 CAIXA	304,500	6.090,00
0133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50X50 CX C/500		
	130.00 CAIXA	55,833	7.258,29
0134	SCALP 19	-	
	SCALP 19		
	2,900.00 UNIDADE	0,447	1.296,30
0135	SCALP 21		
	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. com identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	6,800.00 UNIDADE	0,447	3.039,60
0136	SCALP 23		
	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	6,800.00 UNIDADE	0,447	3.039,60
0137	SCALP 25		
	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	6,000.00 UNIDADE	0,490	2.940,00
0138	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL (AGULHA 13x4,5)		
	86,000.00 UNIDADE	0,427	36.722,00
0139	SERINGA 3 ML C/ AGULHA (25 X 7)		
	SERINGA, de 03 ml, com agulha 25 x 7 mm, com dispositivo de seguranca, de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml.		
	50,000.00 UNIDADE	0,470	23.500,00
0140	SERINGA 5 ML C/ AGULHA (25 X 7)		
	40,000.00 UNIDADE	0,590	23.600,00
0141	SERINGA DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7		
	40,000.00 UNIDADE	0,840	33.600,00
0142	SERINGA DE 20 ML C/ AGULHA 25 X 0,7		
	50,000.00 UNIDADE	1,090	54.500,00
0143	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 12. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFEC		
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 12. COM 2 VIAS COM		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	1,800.00 UNIDADE	4,725	8.505,00	
0144	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ?N° 14. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCI			
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ?N° 14. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	1,600.00 UNIDADE	4,690	7.504,00	
0145	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 16. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECC			
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 16. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	1,600.00 UNIDADE	4,725	7.560,00	
0146	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 18. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECC			
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 18. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	1,600.00 UNIDADE	4,725	7.560,00	
0147	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 20. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECC			
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 20. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	1,600.00 UNIDADE	4,725	7.560,00	
0148	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 20. COM 3			
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 20. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	100.00 UNIDADE	6,730	673,00	
0149	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 22. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECC			
	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 22. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.USO ÚNICO			
	300.00 UNIDADE	4,690	1.407,00	
0150	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 22. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECC			
	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 22. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL			
	300.00 UNIDADE	9,697	2.909,10	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. 340.00 UNIDADE	1,207	410,38
0152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. 440.00 UNIDADE	1,270	558,80
0153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. 1,200.00 UNIDADE	1,250	1.500,00
0154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. 900.00 UNIDADE	1,273	1.145,70
0155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. 930.00 UNIDADE	1,430	1.329,90
0156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 200.00 UNIDADE	1,225	245,00
0157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 atóxica, tubo em PVC Siliconiada, estéril, acondicionada, em caixa, com pacotes de 10 unidades 200.00 UNIDADE	1,245	249,00
0158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - atóxica, tubo em PVC Siliconiada, estéril, em caixa, pacote com 10 200.00 UNIDADE	1,330	266,00
0159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA 380.00 UNIDADE	1,453	552,14
0160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0161	640.00 UNIDADE	1,473	942,72
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 - atóxica, tubo em PVC Siliconiada, estéril, em caixa com 10 pacotes.		
0162	380.00 UNIDADE	1,607	610,66
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0163	100.00 UNIDADE	1,145	114,50
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA C OBALITROO 60 ? SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO 60 ? ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0164	1,600.00 UNIDADE	1,230	1.968,00
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA C OBALITROO 60 ? SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO 60 ? ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0165	1,900.00 UNIDADE	1,243	2.361,70
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA C OBALITROO 60 ? SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO 60 ? ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0166	1,480.00 UNIDADE	1,273	1.884,04
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA C OBALITROO 60 ? SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO 60 ? ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0167	1,480.00 UNIDADE	1,297	1.919,56
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALITROO 60 APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
0168	400.00 UNIDADE	1,185	474,00
	SONDA URETRAL N° 04. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POS SUI CONECTOR C/ SONDA URETRAL N° 04. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXÍDIO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL.		
0169	620.00 UNIDADE	1,207	748,34
	SONDA URETRAL N° 06. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POS SUI CONECTOR C/ SONDA URETRAL N° 06. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXÍDIO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL.		
0170	720.00 UNIDADE	1,230	885,60
	SONDA URETRAL N° 08. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POS SUI CONECTOR C/		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	SONDA URETRAL N° 08. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL.			
	7,000.00 UNIDADE	1,250	8.750,00	
0171	SONDA URETRAL N° 10. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POS SUI CONECTOR C/			
	SONDA URETRAL N° 10. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL.			
	12,000.00 UNIDADE	1,273	15.276,00	
0172	SONDA URETRAL N° 12. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POS SUI CONECTOR C/			
	SONDA URETRAL N° 12. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL.			
	21,500.00 UNIDADE	1,303	28.014,50	
0173	SONDA URETRAL N° 14.			
	1,300.00 UNIDADE	1,320	1.716,00	
0174	SONDA URETRAL N° 16			
	SONDA URETRAL N° 16 - atóxica, tubo em PVC Siliconiada, estéril, em caixa com 10 pacotes.			
	300.00 UNIDADE	182,600	54.780,00	
0175	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF N° 12			
	Sonda de alimentação de poliuretano com peso no ponta, original projetado para a alimentação nasogástrica e nasoduodenal A ponta grande e em bolus facilita a passagem e ajuda a manter o posicionamento. A conexão em Y é incompatível com as conexões de luer lock ou IV, reduzindo o risco de conexão ou infusão acidental.			
	350.00 UNIDADE	183,367	64.178,45	
0176	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF N° 14			
	80.00 UNIDADE	180,900	14.472,00	
0177	TELA SINTÉTICA NÃO ABSORVIVEL P/ HÉRNIA - MATERIAL DE PROPILENO T AM. GRANDE -			
	TELA SINTÉTICA NÃO ABSORVIVEL P/ HÉRNIA - MATERIAL DE PROPILENO TAM. GRANDE			
	10.00 UNIDADE	229,800	2.298,00	
0178	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS ? TAP 3 ESTÉRIL DUPLICADOR DE A CESSO VENOSO ?			
	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS ? TAP 3 ESTÉRIL DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO ? PARA CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS			
	140.00 UNIDADE	1,383	193,62	
0179	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE PO LIPROPILENO, HI			
	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, COR BRANCA. 20 A 30 GRAMAS, MICROPERFURADA COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA. FORMATO ANATÔMICO REDONDO, ARMAZENADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
	1,400.00 PACOTE	18,847	26.385,80	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0180	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO. PRISMÁTICO DE VIDRO. COM ESTOJO DE PRO			
	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO. PRISMÁTICO DE VIDRO. COM ESTOJO DE PROTEÇÃO			
	100.00 UNIDADE	21,695		2.169,50
0181	TERMOMETRO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA -			
	TERMOMETRO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA			
	100.00 UNIDADE	74,900		7.490,00
0182	TERMÔMETRO DE GELADEIRA DE TEMPERATURA MINIMA E MÁXIMA			
	TERMÔMETRO DE GELADEIRA DE TEMPERATURA MINIMA E MÁXIMA			
	90.00 UNIDADE	131,930		11.873,70
0183	TERMÔMETRO DE CAIXA TERMICA			
	TERMÔMETRO DE CAIXA TERMICA			
	130.00 UNIDADE	131,097		17.042,61
0184	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 SEGUDOS APROX			
	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 SEGUDOS APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 50 TIRAS - TESTE, 1 CHIP DE ATIVAÇÃO. PARA USO SOMENTE COM O GLICOSIMETRO DA ACCU-CHEK ACTIVE			
	700.00 CAIXA	42,770		29.939,00
0185	TRAQUEÓSTOMO DESCARTÁVEL N° 7,0 (CÂNULA/TUBO TERMOSENSÍVEL EM PVC			
	TRAQUEÓSTOMO DESCARTÁVEL N° 7,0 (CÂNULA/TUBO TERMOSENSÍVEL EM PVC)			
	30.00 UNIDADE	32,320		969,60
0186	TRAQUEÓSTOMO DESCARTÁVEL N° 7,5 (CÂNULA/TUBI TERMOSENSÍVEL EM PVC			
	TRAQUEÓSTOMO DESCARTÁVEL N° 7,5 (CÂNULA/TUBI TERMOSENSÍVEL EM PVC)			
	30.00 UNIDADE	18,515		555,45
0187	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 2,0 SEM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 2,0 SEM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	5,965		298,25
0188	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 2,0 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 2,0 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	7,285		364,25
0189	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 3,0 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 3,0 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,485		424,25
0190	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 3,5 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 3,5 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,420		421,00
0191	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 4,5 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 4,5 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,345		417,25
0192	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 5,0 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 5,0 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,505		425,25
0193	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 5,5 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 5,5 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,670		433,50
0194	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 6,0 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 6,0 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,655		432,75
0195	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 6,5 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 6,5 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,505		425,25
0196	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 7,0 COM BALÃO			
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL N° 7,0 COM BALÃO			
	50.00 UNIDADE	8,505		425,25



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0197	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL Nº 7,5 COM BALÃO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL Nº 7,5 COM BALÃO		
	400.00 UNIDADE	8,430	3.372,00
0198	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL Nº 8,0 COM BALÃO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC DESCARTÁVEL Nº 8,0 COM BALÃO		
	200.00 UNIDADE	25,430	5.086,00
0199	TUBO CIRÚRGICO DE LATEX 200 (DI 3MM, DE 5MM) C/ 15 METROS		
	20.00 UNIDADE	86,160	1.723,20
0200	TUBO CIRÚRGICO DE LATEX DE 15METROS 204 (DI 6MM, DE 12MM) C/15 METROS		
	10.00 UNIDADE	192,600	1.926,00
0201	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE 15M 204(DI 6MM, DE 12MM)		
	12.00 UNIDADE	283,625	3.403,50
0202	TELA CIRÚRGICA DE 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO		
	TELA CIRÚRGICA DE 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO 26 X 36CM.		
	30.00 UNIDADE	332,210	9.966,30
0203	UMIDIFICADOR P/ BALA DE OXIGÊNIO		
	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude		
	50.00 UNIDADE	25,360	1.268,00
0204	OXIMETRO DE DEDO		
	O Oxímetro é um equipamento médico que mede de modo indireto a quantidade de sangue que está transportando no corpo. O monitor do aparelho exhibe a porcentagem de hemoglobina arterial. Por ser um aparelho não invasivo é muito apropriado para o uso enfermeiros, médicos, dentistas e fisioterapeutas para medir a oxigenação em relação ao tempo. O Oxímetro de dedo é de suma importância para casos de emergência ou para quadros de problemas respiratórios. É um equipamento utilizado em todas as instalações de saúde como hospitais e clínicas.		
	100.00 UNIDADE	690,900	69.090,00
0205	TELA DE BOWIE-DICK PLUS P/ TESTE EFICIÊNCIA DO AUTOCLAVE A VAPOR PCT. C/ 20 UND.		
	A Tela de B-D, usada no autoclave seja eficiente e eficaz em seu processo de esterilização, precisamos testar diariamente alguns pré-requisitos: retirar o maior volume possível de ar da Câmara Interna da Autoclave e de dentro das cargas a esterilizar, combinar tempo, temperatura e pressão durante um determinado tempo de acordo com as orientações da Norma Internacional e Nacional NBR ISO 11.140-1e, realizando uma boa penetração do agente esterilizante na carga. Efetuado o teste, se o resultado for satisfatório, seu equipamento estará pronto para o uso pretendido. Pacote molhado é pacote contaminável.		
	10.00 PACOTE	128,695	1.286,95

LOTE 007 - LOTE 07



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0001	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO 7,000.00 UNIDADE	0,740	5.180,00
0002	ÁCIDO FÓLICO 5MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,267	2.670,00
0003	ÁCIDO FÓLICO , 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 1,000.00 UNIDADE	16,060	16.060,00
0004	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG - COMPRIMIDO 3,000.00 UNIDADE	0,313	939,00
0005	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60ML ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60ML 100.00 FRASCO	28,363	2.836,30
0006	ÁGUA BIDEDESTILADA 10ML ÁGUA BIDEDESTILADA 10ML 10,000.00 FRASCO	0,827	8.270,00
0007	ALBENDAZOL, 400MG. ALBENDAZOL, comprimido mastigavel 400 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao " venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. 10,000.00 UNIDADE	0,670	6.700,00
0008	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FRASCO C/10ML 10,000.00 FRASCO	4,000	40.000,00
0009	ALEDRONATO DE SÓDIO, 70MG COMPRIMIDO 9,600.00 UNIDADE	0,713	6.844,80
0010	ALOPURINOL 300MG C/30CPR 9,000.00 UNIDADE	0,937	8.433,00
0011	AMIODARONA 200GM - COMP. 10,000.00 COMPRIMIDO	1,187	11.870,00
0012	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 125MG, COMPRIMIDO 21,000.00 UNIDADE	82,633	1.735.293,00
0013	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG, SUSPENSÃO ORAL 3,600.00 FRASCO	49,133	176.878,80
0014	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA 15,000.00 UNIDADE	1,387	20.805,00
0015	ATENSINA 0,100MG, COMPRIMIDO 3,600.00 FRASCO	0,293	1.054,80
0016	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO 400.00 UNIDADE	0,470	188,00
0017	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 200MCG/DOSE, SPRAY ORAL BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 200MCG/DOSE, SPRAY ORAL 700.00 UNIDADE	72,807	50.964,90
0018	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 50MCG/DOSE, SPRAY ORAL 500.00 UNIDADE	65,660	32.830,00
0019	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ PARA SUSP. INJ + AMPOLA COM 2ML 100.00 AMPOLA	15,523	1.552,30
0020	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDO BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDO 15,000.00 UNIDADE	0,113	1.695,00
0021	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES SUSPENSÃO SPRAY NASAL em aerossol: 50mcg/jato, spray nasal profilaxia e tratamento das		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	rinites alérgica e vasomotora, terapia coadjuvante da polipose nasal, com no mínimo 200 aplicações por frasco.		
	2,400.00 FRASCO	59,833	143.599,20
0022	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 600MG + 400UI, COMPRIMIDO.		
	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 600MG + 400UI, COMPRIMIDO.		
	30,000.00 UNIDADE	1,563	46.890,00
0023	CARMELOSE DE SÓDICA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		
	Carmelose Sódica contém uma série de substâncias que lhe conferem semelhança com a lágrima natural.		
	O princípio ativo, a		
	carmelose sódica (carboximetilcelulose sódica ou CMC), combina-se com as próprias lágrimas do paciente para proporcionar melhora imediata da irritação, ardor e secura ocular, que podem ser causados por exposição ao vento, sol, calor, ar seco e proporciona maior conforto durante o uso de lentes de contato. O modo de ação do CMC como lubrificante é completamente mecânico para cobrir e proteger a superfície ocular. Não há atividade farmacológica.		
	Farmacocinética e metabolismo clínico		
	500.00 FRASCO	47,640	23.820,00
0024	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO		
	CARVEDILOL 25MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.		
	15,000.00 UNIDADE	0,427	6.405,00
0025	CEFALEXINA 50MG/ML		
	CEFALEXINA, suspensão oral 50 mg/5 mL fr.com 60mL. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	2,400.00 FRASCO	11,837	28.408,80
0026	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM		
	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM		
	2,400.00 AMPOLA	18,760	45.024,00
0027	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV		
	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV		
	1,200.00 AMPOLA	18,760	22.512,00
0028	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM		
	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM		
	40.00 AMPOLA	15,523	620,92
0029	CETACONAZOL 200MG-COMP.		
	1,000.00 COMPRIMIDO	0,650	650,00
0030	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL		
	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL		
	2,400.00 AMPOLA	9,360	22.464,00
0031	CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO		
	CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO		
	5,100.00 UNIDADE	1,653	8.430,30
0032	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO		
	Ciprofibrato é um medicamento genérico utilizado no tratamento de problemas que elevam os níveis de gordura e colesterol no sangue. Seu uso deve ser associado a dieta e prática de exercícios físicos, conforme orientação médica.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0033	30,000.00 DIA	0,580	17.400,00
	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 1620MG(15mEP), COMPRIMIDO		
	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 1620MG(15mEP), COMPRIMIDO		
	2,880.00 UNIDADE	1,810	5.212,80
0034	CLARITROMICINA 500		
	500.00 UNIDADE	9,603	4.801,50
0035	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL		
	CLORETO de sodio 0,9%, solucao nasal 9 mg/ml, frasco. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	2,400.00 FRASCO	35,267	84.640,80
0036	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, CÁPSULA. CAIXA COM 60 CÁPSULA		
	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, CÁPSULA. CAIXA COM 60 CÁPSULA		
	200.00 CAIXA	6,857	1.371,40
0037	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML		
	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML		
	260.00 AMPOLA	55,277	14.372,02
0038	CLORTALIDONA + CLORIDRATO DE AMILORIDA 25MG + 5MG COMPRIMIDO		
	CLORTALIDONA + CLORIDRATO DE AMILORIDA 25MG + 5MG COMPRIMIDO		
	3,600.00 UNIDADE	1,830	6.588,00
0039	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G.		
	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G		
	2,400.00 TUBO	27,513	66.031,20
0040	COLECALCIFEROL-(VIT D) 50.000UI, COMPRIMIDO		
	5,000.00 UNIDADE	33,033	165.165,00
0041	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO		
	Deflazacort 30 mg excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio, embalagem 10 unidades.		
	1,800.00 UNIDADE	4,947	8.904,60
0042	DEXAMETASONA 0,1% CREME		
	2,000.00 UNIDADE	3,240	6.480,00
0043	DEXAMETASONA 2G/ML INJETAVEL		
	2,400.00 AMPOLA	6,590	15.816,00
0044	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G-GEL.		
	500.00 UNIDADE	8,153	4.076,50
0045	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/SPRAY.		
	400.00 UNIDADE	55,367	22.146,80
0046	DIETA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA COM DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCA L/ML		
	1,000.00 UNIDADE	62,310	62.310,00
0047	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG, COMPRIMIDO		
	1,800.00 UNIDADE	7,103	12.785,40
0048	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO		
	30,000.00 COMPRIMIDO	0,303	9.090,00
0049	DOMPERIDONA COMPRIMIDO		
	12,000.00 UNIDADE	0,223	2.676,00
0050	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL C/100ML		
	2,400.00 UNIDADE	63,583	152.599,20
0051	DOXAZOSINA (MESILATO)2MG, COMPRIMIDO		
	24,000.00 UNIDADE	0,223	5.352,00
0052	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1ML. INTRAM		
	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1ML. INTRAMUSCULAR.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0053	1,200.00 AMPOLA DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10ML DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10ML	4,703	5.643,60
0054	1,200.00 AMPOLA ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	11,837	14.204,40
0055	20,000.00 UNIDADE ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO. ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO.	0,133	2.660,00
0056	40,000.00 UNIDADE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO 10,000.00 UNIDADE	0,293 0,113	11.720,00 1.130,00
0057	ESPIRAMICINA 1,5MUI, COMPRIMIDO Este medicamento é destinado ao tratamento de infecções por micro-organismos sensíveis à Espiramicina, como os que causam manifestações otorrinolaringológicas, broncopulmonares, cutâneas, genitais (em particular prostáticas), ósseas e estomatológicas. Espiramicina também é indicada em determinados casos, na profilaxia de meningite meningocócica, na quimioprofilaxia de recaída de Reumatismo Articular Agudo em pacientes alérgicos à penicilina e na toxoplasmose em mulheres grávidas.		
0058	5,000.00 UNIDADE ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO. ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO.	8,690	43.450,00
0059	5,000.00 UNIDADE ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO.	0,937	4.685,00
0060	20,000.00 UNIDADE FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20ML. FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20ML.	0,610	12.200,00
0061	1,000.00 FRASCO FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO A Finasterida 5mg é indicada para redução do tamanho da próstata nos indivíduos do sexo masculino em quadros de hiperplasia prostática benigna. A normalização do tamanho da próstata facilita a passagem da urina. A embalagem contém 30 comprimidos.	9,380	9.380,00
0062	12,000.00 UNIDADE FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	1,007	12.084,00
0063	5,000.00 UNIDADE FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG+100MG, C OMPRIMIDO Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina (substância ativa deste medicamento) é indicado como terapia inicial em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 para melhorar o controle glicêmico quando dieta e exercícios não proporcionam controle glicêmico adequado. Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina (substância ativa deste medicamento) é indicado como adjuvante à dieta e à prática de exercícios para melhorar o controle glicêmico de pacientes com diabetes mellitus tipo 2 inadequadamente controlados com metformina ou sitagliptina isoladamente ou para pacientes que já começaram o tratamento combinado com sitagliptina e metformina em comprimidos separados.	1,720	8.600,00
0064	10,800.00 UNIDADE FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG, COMPRIMIDO	8,377	90.471,60



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0065	3,600.00 UNIDADE	14,673	52.822,80
	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BUDESONIDA 12MCG + 400MCG		
	1,800.00 UNIDADE	3,463	6.233,40
0066	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG, SPRAY NASAL		
	200.00 UNIDADE	73,567	14.713,40
0067	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETÁVEL		
	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETÁVEL		
	2,400.00 AMPOLA	2,123	5.095,20
0068	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO.		
	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO.		
	20,000.00 UNIDADE	0,240	4.800,00
0069	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.		
	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.		
	30,000.00 UNIDADE	0,267	8.010,00
0070	GLICAZIDA 60MG - COMP		
	30,000.00 COMPRIMIDO	0,650	19.500,00
0071	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5MG + 1,2MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM SACHÊ,		
	CAIXA COM 30 S		
	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5MG + 1,2MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM SACHÊ,		
	CAIXA COM 30 SACHÊ		
	1,000.00 CAIXA	150,707	150.707,00
0072	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML		
	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML		
	100.00 AMPOLA	0,893	89,30
0073	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDO		
	7,200.00 UNIDADE	0,490	3.528,00
0074	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA.		
	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA.		
	200.00 AMPOLA	25,013	5.002,60
0075	HIDROCORTISONA 100MG INJ.		
	HIDROCORTISONA 100MG INJ.		
	1,400.00 AMPOLA	6,253	8.754,20
0076	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240ML.		
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240ML.		
	200.00 FRASCO	32,830	6.566,00
0077	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20ML.		
	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20ML.		
	1,400.00 FRASCO	22,780	31.892,00
0078	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML.		
	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML.		
	1,400.00 AMPOLA	5,673	7.942,20
0079	IBUPROFENO 50MG/ML-SUSPENSÃO ORAL		
	1,000.00 FRASCO	5,920	5.920,00
0080	IMUNOGLOBINA ANTI-RH(D) 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA)		
	50.00 UNIDADE	629,197	31.459,85
0081	INDAPIMIDA 1,5MG COMPRIMIDO		
	7,000.00 UNIDADE	2,457	17.199,00
0082	INSULINA (ANÁLOGA) ULTRA-RÁPIDA, CANETA PREENCINDA		
	2,000.00 UNIDADE	216,633	433.266,00
0083	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA PREENCHIDA		
	2,000.00 UNIDADE	216,633	433.266,00
0084	ITRACONAZOL 100MG		
	5,000.00 CÁPSULA	1,677	8.385,00
0085	LACTULOSE 667MG/ML-SOLUÇÃO ORAL 120ML		
	500.00 FRASCO	27,603	13.801,50
0086	LEVOCETIRIZINA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		
	100.00 UNIDADE	84,643	8.464,30



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0087	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGAD A(HBS)			
	3,000.00 UNIDADE	6,080	18.240,00	
0088	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25MG, COMPRIMIDO(BD)			
	10,000.00 UNIDADE	3,867	38.670,00	
0089	LEVOTIROXINA 100MCG, COMPRIMIDO			
	7,000.00 UNIDADE	0,380	2.660,00	
0090	LEVOTIROXINA 25MCG, COMPRIMIDO			
	10,000.00 UNIDADE	0,517	5.170,00	
0091	LEVOTIROXINA 75MG, COMPRIMIDO			
	2,000.00 UNIDADE	0,537	1.074,00	
0092	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML. LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML.			
	2,400.00 AMPOLA	8,040	19.296,00	
0093	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			
	20,000.00 UNIDADE	0,273	5.460,00	
0094	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2ML. METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2ML.			
	1,400.00 AMPOLA	1,900	2.660,00	
0095	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO			
	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO			
	10,000.00 UNIDADE	1,877	18.770,00	
0096	METRONIDAZOL 10%, GEL VAGINAL			
	3,000.00 UNIDADE	21,663	64.989,00	
0097	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO. METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.			
	5,000.00 UNIDADE	0,403	2.015,00	
0098	MICONAZOL 2%, CREME DERMATOLÓGICO			
	3,000.00 UNIDADE	5,360	16.080,00	
0099	MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL			
	3,000.00 UNIDADE	16,507	49.521,00	
0100	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG, COMPRIMIDO			
	-			
	3,600.00 UNIDADE	1,273	4.582,80	
0101	NISTANTINA 100.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	2,400.00 FRASCO	21,440	51.456,00	
0102	NITROFURANTOÍNA, 100MG CÁPSULA			
	3,000.00 UNIDADE	10,720	32.160,00	
0103	NUTILIS ESPESSANTE ALIMENTAR			
	100.00 UNIDADE	149,633	14.963,30	
0104	ÓLEO DE GIRASSOL PARA CURATIVO Óleo de Girassol para Curativo(Rico Em Ácidos Graxos Essenciais), Com Vitamina A E E. Aplicar em pele íntegra para prevenção de úlceras de pressão. Feridas agudas e crônicas com ou sem infecção de qualquer etiologia. Feridas com perda de tecido superficial e parcial.			
	300.00 UNIDADE	20,057	6.017,10	
0105	ÓLEO MINERAL 100%, LAXANTE O Óleo Mineral 100%, laxante é usado no tratamento da prisão de ventre 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso à noite ou pela manhã).			
	500.00 UNIDADE	10,580	5.290,00	
0106	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BELSILATO DE ONLODIPINO 20MG + 5MG, COMP RIMIDO			
	Olmesartana medoxomila + Besilato anlodipino (substâncias ativas)			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	é indicado para o tratamento da hipertensão arterial essencial (primária). Pode ser usado isoladamente ou em combinação com outros agentes anti-hipertensivos.		
0107	1,800.00 UNIDADE OLODATEROL 2,5MCG/PUFF	1,410	2.538,00
0108	50.00 UNIDADE OMEPRAZOL 40 MG/10ML INJ. AMPOLA 10ML. OMEPRAZOL 40 MG/10ML INJ. AMPOLA 10ML.	287,133	14.356,65
0109	1,400.00 AMPOLA ONDASETRONA 4MG, COMPRIMIDO	25,037	35.051,80
0110	10,000.00 UNIDADE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO	1,750	17.500,00
0111	7,500.00 UNIDADE PANTOPRAZOL 20MG, COMP. CAIXA COM 28 COMP. PANTOPRAZOL 20MG, COMP. CAIXA COM 28 COMP.	1,497	11.227,50
0112	100.00 CAIXA PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG, COMP. CAIXA COM 56 COMP. PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG, COMP. CAIXA COM 56 COMP.	18,270	1.827,00
0113	238,007 PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	238,007	23.800,70
0114	3,600.00 UNIDADE PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI FRC. AMP. PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI FRC. AMP.	2,080	7.488,00
0115	390.00 AMPOLA PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI. PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI.	21,373	8.335,47
0116	2,400.00 AMPOLA PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI. PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI.	19,810	47.544,00
0117	1,000.00 AMPOLA PERMETRINA 5% - LOÇÃO	21,217	21.217,00
0118	3,000.00 FRASCO PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO. PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO.	23,787	71.361,00
0119	20,000.00 UNIDADE PREDNISONA 5MG PREDNISONA 5mg comprimido envelopado, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,750	15.000,00
0120	10,000.00 COMPRIMIDO PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	0,180	1.800,00
0121	10,000.00 UNIDADE PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO. PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	0,313	3.130,00
0122	1,300.00 UNIDADE PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO	0,157	204,10
0123	7,000.00 UNIDADE RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2ML RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2ML	1,097	7.679,00
0124	2,400.00 AMPOLA RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO	3,777	9.064,80
0125	7,200.00 UNIDADE ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMBA 20MG + 10MG, COMPRIMIDO	14,897	107.258,40
	1,800.00 UNIDADE	0,827	1.488,60



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0126	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG, COMPRIMIDO		
	5,000.00 UNIDADE	0,693	3.465,00
0127	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMP. CAIXA COM 30 COMP.		
	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, COMP. CAIXA COM 30 COMP.		
	200.00 CAIXA	28,990	5.798,00
0128	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL		
	12,000.00 UNIDADE	1,653	19.836,00
0129	SALBUTAMOL 100MCG/ML SPRAY USO ORAL		
	3,000.00 UNIDADE	24,723	74.169,00
0130	SIVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO		
	60,000.00 UNIDADE	0,247	14.820,00
0131	SOY+SEM LACTOSE		
	500.00 UNIDADE	60,300	30.150,00
0132	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA 30G		
	2,400.00 UNIDADE	9,333	22.399,20
0133	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG, COMP. CAIXA COM 30 COMP.		
	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG, COMP. CAIXA COM 30 COMP.		
	2,000.00 CAIXA	5,027	10.054,00
0134	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		
	3,000.00 UNIDADE	16,750	50.250,00
0135	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.		
	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.		
	20,000.00 AMPOLA	0,090	1.800,00
0136	TICAGRELOR 90MG, COMPRIMIDO		
	Ticagrelor é indicado para a prevenção de eventos trombóticos (morte cardiovascular [CV], infarto do miocárdio [IM] e acidente vascular cerebral [AVC]) em pacientes com Síndrome Coronariana Aguda (SCA) (angina instável, infarto agudo do miocárdio sem elevação do segmento ST [IAMSST] ou infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST [IAMCST]), incluindo pacientes tratados clinicamente, e aqueles que são tratados com intervenção coronária percutânea (ICP) ou cirurgia de revascularização do miocárdio (RM).		
	3,600.00 UNIDADE	11,837	42.613,20
0137	VALSARTANA 160MG, COMPRIMIDO		
	3,600.00 UNIDADE	11,077	39.877,20
0138	VALFARINA 5MG, COMPRIMIDO		
	1,000.00 UNIDADE	4,537	4.537,00
0139	VASELINA SOLIDA TUBO		
	500.00 UNIDADE	18,313	9.156,50
0140	VITAMINA C INJETÁVEL		
	VITAMINA C , solucao injetavel , 500mg , ampola 5 ml. Embalagem: devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	2,400.00 AMPOLA	10,943	26.263,20
0141	VITAMINA DO COMPLEXO B 2ML, INJETÁVEL		
	2,400.00 UNIDADE	1,720	4.128,00
0142	VITAMINA K INJETÁVEL 100MG/ML AMP 1ML.		
	VITAMINA K INJETÁVEL 100MG/ML AMP 1ML.		
	500.00 AMPOLA	7,260	3.630,00
0143	GLICOSÍMETRO, PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR.		
	O glicosímetro é um dispositivo utilizado para monitorizar a glicemia capilar. Para isso, ele utiliza uma pequena amostra de sangue (geralmente obtida da ponta do dedo, com o auxílio de um		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	lancetador), que é colocada em uma fita biossensora, que contém uma enzima capaz de reagir com a glicose sanguínea.		
	2,000.00 UNIDADE	89,110	178.220,00
0144	RESPIRADONA 1MG, COMPRIMIDO		
	30,000.00 UNIDADE	0,247	7.410,00
0145	RESPIRADONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		
	4,000.00 UNIDADE	31,223	124.892,00
0146	RESPIRADONA 3MG, COMPRIMIDO		
	15,000.00 UNIDADE	0,490	7.350,00

LOTE 008 - LOTE 08			

0001	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		
	2,500.00 UNIDADE	25,887	64.717,50
0002	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMP.		
	5,000.00 UNIDADE	0,783	3.915,00
0003	ALPRAZOLAM 0,5MG, COMPRIMIDO		
	30,000.00 UNIDADE	0,223	6.690,00
0004	ALPRAZOLAM 2MG, COMPRIMIDO		
	25,000.00 UNIDADE	0,267	6.675,00
0005	ARIPIPIRAZOL 1MG/ML, COMPRIMIDO		
	O Aripiprazol é indicado para o tratamento agudo e de manutenção de episódios de mania e mistos associados ao transtorno bipolar do tipo I em adultos. A eficácia foi estabelecida em quatro estudos de monoterapia de 3 semanas. A eficácia na manutenção foi demonstrada em um estudo de monoterapia.		
	500.00 UNIDADE	331,807	165.903,50
0006	BIPERIDENO 2 MG COMP		
	4,000.00 UNIDADE	5,877	23.508,00
0007	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDO		
	2,000.00 UNIDADE	0,427	854,00
0008	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL		
	A carbamazepina é usada no tratamento de determinados tipos de crises convulsivas (epilepsias). É também usada no tratamento de algumas doenças neurológicas (como por exemplo, uma condição dolorosa da face chamada neuralgia do trigêmeo), tão bem quanto em determinadas condições psiquiátricas (tais como as conhecidas como episódios de mania de distúrbios do humor bipolar e um certo tipo de depressão). Não deve ser usada em dores comuns.		
	200.00 UNIDADE	33,680	6.736,00
0009	CARBAMAZEPINA 200MG/ML, SUSPENSÃO ORAL		
	6,000.00 UNIDADE	0,580	3.480,00
0010	CARBONATO DE LÍTIO CR 450MG, COMPRIMIDO		
	6,000.00 UNIDADE	1,160	6.960,00
0011	CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO		
	7,000.00 UNIDADE	7,190	50.330,00
0012	CLOMIPRAMINA 2,5MG, SOLUÇÃO ORAL		
	15,000.00 FRASCO	2,010	30.150,00
0013	CLOMIPRAMINA 75MG, COMPRIMIDO		
	3,000.00 UNIDADE	2,837	8.511,00
0014	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		
	5,000.00 UNIDADE	0,540	2.700,00
0015	CLORPROMAZINA 25MG COMP.		
	5,000.00 UNIDADE	0,713	3.565,00
0016	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	200.00 UNIDADE	19,543	3.908,60
0017	DIAZEPAM 10MG COMP		
	DIAZEPAM 10 MG/ COMPRIMIDO Caixa com 200 comprimidos - DIAZEPAM, comprimido 10 mg, a embalagem deveser conter a impressao "venda		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99.

0018	5,000.00 UNIDADE FENOBARBITAL 100MG COMP.	0,223	1.115,00
0019	5,000.00 UNIDADE FLUOXETINA 20MG, COMPRIMIDO FLUOXETINA, comprimido ou capsula 20mg A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,470	2.350,00
0020	10,000.00 UNIDADE GABAPETINA 300MG, COMPRIMIDO GABAPETINA 300MG	0,267	2.670,00
0021	10,000.00 UNIDADE HALOPERIDOL 1MG COMP	6,433	64.330,00
0022	10,000.00 UNIDADE HALOPERIDOL 5MG - COMP.	0,447	4.470,00
0023	5,000.00 COMPRIMIDO HALOPERIDOL INJ 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,580	2.900,00
0024	500.00 UNIDADE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	3,150	1.575,00
0025	15,000.00 UNIDADE METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO	2,177	32.655,00
0026	900.00 UNIDADE METILFENIDATO 20MG, CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA METILFENIDATO	1,767	1.590,30
0027	300.00 UNIDADE MIRTAZAPINA 15MG COMPRIMIDO	15,007	4.502,10
0028	3,000.00 UNIDADE NORTRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO	2,500	7.500,00
0029	1,000.00 UNIDADE OXCARBAZEPINA 300MG, COMPRIMIDO	1,117	1.117,00
0030	12,000.00 UNIDADE OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL	4,000	48.000,00
0031	200.00 UNIDADE PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG	80,847	16.169,40
0032	900.00 UNIDADE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	1,297	1.167,30
0033	30,000.00 UNIDADE PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL	1,117	33.510,00
0034	3,000.00 UNIDADE PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	19,633	58.899,00
0035	1,500.00 UNIDADE PREGABALINA 75MG, COMPRIMIDO	21,717	32.575,50
0036	20,000.00 UNIDADE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDO	0,827	16.540,00
0037	7,000.00 UNIDADE VENLAFAXINA 75MG, COMPRIMIDO	0,403	2.821,00
0038	15,000.00 UNIDADE CLOMIPRAMINA 2MG, COMPRIMIDO	2,167	32.505,00
	50,000.00 UNIDADE	2,797	139.850,00

LOTE 009 - LOTE 09



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0001	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% FRC C/500ML		
	2,880.00 FRASCO	9,940	28.627,20
0002	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA FRC 1:1 FRC C/500ML		
	2,880.00 FRASCO	8,933	25.727,04
0003	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRC 500ML		
	8,580.00 FRASCO	11,167	95.812,86

LOTE 010 - LOTE 10

0001	ÁGUA OXIGENADA USO TÓPICO 10 VOLUMES. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS D E IDENTIFICAÇÃO		
	ÁGUA OXIGENADA USO TÓPICO 10 VOLUMES. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
	400.00 LITRO	10,943	4.377,20
0002	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE ANESTESIA COM INTRODUTOR 25G X 3 « - 0,5 X 90 MM.		
	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE ANESTESIA COM INTRODUTOR 25G X 3 « - 0,5 X 90 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA EM POLIPROPILENO, NÃO PIROGÊNICO, ATÓXICA E COM ESTERILIDADE GARANTIDA, EMBALAGEM NÃO DANIFICADA. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 25 UND.		
	80.00 CAIXA	225,567	18.045,36
0003	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 7. A GULHA HIPODÉRMI		
	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 7. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
	30,000.00 UNIDADE	0,157	4.710,00
0004	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 8. A GULHA HIPODÉRMI		
	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 8. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
	30,000.00 UNIDADE	0,157	4.710,00
0005	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 40 X 12. AGULHA HIPODÉRMI		
	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 40 X 12. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
	21,000.00 UNIDADE	0,180	3.780,00
0006	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 6. AG ULHA HIPODÉRMIC		
	AGULHA DESCARTÁVEL, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 25 X 6. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 20X6 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
	10,000.00 UNIDADE	0,157	1.570,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL. HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 20 X 5,5. AGULHA HIPODÉRMI		
	AGULHA DESCARTÁVEL. HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 20 X 5,5. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
	25,000.00 UNIDADE	0,157	3.925,00
0008	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 12MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISP		
	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 12MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 25 UND.		
	5,000.00 CAIXA	66,777	333.885,00
0009	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 6MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPO		
	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 6MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 25 UND.		
	5,000.00 CAIXA	66,777	333.885,00
0010	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 8MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPO		
	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. CURTA 8MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 25 UND.		
	5,000.00 CAIXA	66,777	333.885,00
0011	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM 77ø GL70% (P/V). ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70ø (DE		
	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM 77ø GL70% (P/V). ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70ø (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ? COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
	1,200.00 LITRO	18,690	22.428,00
0012	ALCOOL IODADO 0,1% (IODO 0,1% + ALCOOL ETÍLICO 50% (V/V)). SOLUÇÃO ANTISSEPTICA.		
	ALCOOL IODADO 0,1% (IODO 0,1% + ALCOOL ETÍLICO 50% (V/V)). SOLUÇÃO ANTISSEPTICA. USO EXTERNO.		
	312.00 LITRO	20,547	6.410,66
0013	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ES		
	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA. CAIXA COM 100 UND.		
	20.00 CAIXA	212,167	4.243,34
0014	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C		
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.		
	1,800.00 UNIDADE	1,383	2.489,40
0015	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C		
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.		
	1,800.00 UNIDADE	1,383	2.489,40
0016	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C		
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.		
	3,700.00 UNIDADE	1,383	5.117,10



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0017	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C			
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.			
	4,000.00 UNIDADE	1,383		5.532,00
0018	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C			
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.			
	5,000.00 UNIDADE	1,383		6.915,00
0019	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA C			
	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 1,88 DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP, CONECTOR LUER-LOK, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA DE RANHURAS.			
	5,000.00 UNIDADE	1,633		8.165,00
0020	DESINCRUSTANTE EM PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGIC			
	DESINCRUSTANTE EM PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO. USADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, APLICÁVEL TAMBÉM EM CUBAS ULTRORASSÔNICAS. PCT DE 1 KG.			
	20.00 UNIDADE	176,930		3.538,60
0021	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO.			
	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO.			
	50.00 LITRO	31,713		1.585,65
0022	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO : NYLON (MONOFI			
	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO: NYLON (MONOFILAMENTO PRETO), COMPRIMENTO 45CM, MEDIDA (USP) 4/0. AGULHA: MEDINDO 30MM, CURVATURA 3/8 CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR. ESTERILIZADO RAIOS GAMA DE COBALITROO 60. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA C/ 24 FIOS.			
	100.00 UNIDADE	67,937		6.793,70
0023	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO : NYLON(MONOFIL			
	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO: NYLON(MONOFILAMENTO PRETO), COMPRIMENTO 45CM, MEDIDA (USP) 2/0. AGULHA: MEDINDO 30MM, CURVATURA 3/8, TIPO CORTANTE. ESTERILIZADO RAIOS GAMA/ETO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA C/ 24 FIOS.			
	100.00 CAIXA	67,937		6.793,70
0024	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO DE ALGODÃO/POL			
	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO NÃO ABSORVÍVEL. FIO DE ALGODÃO/POLIÉSTER 2.0 AGULHA CR. 3/8. CIRCULAR- CILÍNDRICA. 3CM. TORC. AZUL. ESTERILIZADO EM COBALITROO 60. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO FIO DE 75CM. CAIXA C/ 24 FIOS.			
	100.00 CAIXA	67,937		6.793,70
0025	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO POLIGLACTINA VICRYL			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	5.0 . AGULHADO			
	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO POLIGLACTINA VICRYL			
	5.0 . AGULHADO			
	TRANÇADO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. AGULHA 4MM. CAIXA			
	COM 12 UNDS.			
	20.00 CAIXA	357,333		7.146,66
0026	FORMOL (SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO) 37% EM PESO - 40% EM VOLUME.			
	FORMOL (SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO) 37% EM PESO - 40% EM VOLUME.			
	100.00 LITRO	16,750		1.675,00
0027	GLICERINA SOLUÇÃO PURA (MÍNIMO 95%).			
	GLICERINA SOLUÇÃO PURA (MÍNIMO 95%).			
	30.00 LITRO	82,633		2.478,99
0028	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO ESTERILIZANTE A 2 % GALÃO C/ 5 LITRO.			
	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO ESTERILIZANTE A 2 % GALÃO C/ 5 LITRO.			
	5.00 GALÃO	117,140		585,70
0029	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAI			
	IO GAMA; EMBALA			
	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A			
	RAIO GAMA			
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. Nº			
	10.			
	3,500.00 UNIDADE	0,490		1.715,00
0030	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAI			
	IO GAMA			
	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A			
	RAIO GAMA			
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. Nº			
	11.			
	1,000.00 UNIDADE	0,490		490,00
0031	LÂMINA PONTA FOSCA. PARA MICROSCOPIA. CAIXA C/ 50 UND.			
	LÂMINA PONTA FOSCA. PARA MICROSCOPIA. CAIXA C/ 50 UND.			
	400.00 UNIDADE	14,600		5.840,00
0032	LANCETA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA			
	LANCETAS AUTOMÁTICAS, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA			
	FINA, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, EM CONFORMIDADE COM NR32, DESCARTE			
	DE SEGURO. AGULHA COM 28G/0,36MM E 1.5MM DE PROFUNDIDADE DE			
	PENETRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.			
	500.00 CAIXA	40,870		20.435,00
0033	POVIDINE TÓPICO FRASCO 100ML.			
	POVIDINE TÓPICO FRASCO 100ML.			
	340.00 FRASCO	13,847		4.707,98
0034	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML SEM AGULHA . CONFECCIONADA EM PL			
	ÁSTICO TRANSPAR			
	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML SEM AGULHA . CONFECCIONADA EM			
	PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM			
	ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO			
	COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME			
	TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.			
	30,000.00 UNIDADE	0,580		17.400,00
0035	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁ			
	STICO TRANSPARE			
	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM			
	PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM			
	ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO			
	COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME			
	TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.			
	70,000.00 UNIDADE	0,960		67.200,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0036	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3ML SEM AGULHA BICO SLIP LISO. EMBALADA INDIVIDUALME		
	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3ML SEM AGULHA BICO SLIP LISO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E PRECISA, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLI, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.		
	15,000.00 UNIDADE	0,293	4.395,00
0037	SERINGA DESCATÁVEL ESTÉRIL 5ML COM AGULHA		
	SERINGA DESCATÁVEL ESTÉRIL 5ML COM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CÍLINDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTULA.		
	20,000.00 UNIDADE	0,630	12.600,00
0038	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPAR		
	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.		
	15,000.00 UNIDADE	0,360	5.400,00
0039	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 18. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECC		
	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL ? N° 18. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
	100.00 UNIDADE	9,795	979,50
0040	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL N° 10. COM 2 VIAS COM B ALÃO, CONFECCIO		
	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL N° 10. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO		
	500.00 UNIDADE	4,690	2.345,00
0041	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOF N°08		
	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF N° 08. CONFECCIONADA EM SILICONE E POLIURETANO, FLEXÍVEL, MALEÁVEL, DURÁVEL E NÃO SOFRE ALITROERAÇÃO EM CONTATO COM O PH ÁCIDO DO ESTÔMAGO, CALIBRE FINO PERMITE O FECHAMENTO DOS ESFINCTERES (CARDIA E PILORO) DURANTE O TRAJETO, POSSUI OGIVA DISTAL DE TUNGSTÊNIO E FIO GUIA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO.		
	60.00 UNIDADE	185,367	11.122,02

LOTE 011 - LOTE 11			

0001	ADESIVO DENTÁRIO MULTIUSO, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE DENTINA C ONTENDO PRIMER		
	ADESIVO DENTÁRIO MULTIUSO, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE DENTINA CONTENDO PRIMER E ADESIVO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO C/ 4ML.		
	220.00 FRASCO	16,527	3.635,94
0002	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 UNIDADES.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 UNIDADES.		
	300.00 CAIXA	47,090	14.127,00
0003	AMÁLGAMA EM CÁPSULA POTE COM 50G DE 01 PORÇÃO.		
	AMÁLGAMA EM CÁPSULA POTE COM 50G DE 01 PORÇÃO.		
	150.00 POTE	116,503	17.475,45
0004	AMÁLGAMA EM CÁPSULA POTE COM 50G DE 02 PORÇÕES.		
	AMÁLGAMA EM CÁPSULA POTE COM 50G DE 02 PORÇÕES.		
	150.00 POTE	259,277	38.891,55
0005	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA SABORES VARIADOS POTE C/ 200MG, POTE		
	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA SABORES VARIADOS POTE C/ 200MG, POTE C/ 12G.		
	240.00 UNIDADE	124,440	29.865,60
0006	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL SABOR DIVERSOS FRASCO C/ 250ML.		
	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL SABOR DIVERSOS FRASCO C/ 250ML.		
	100.00 UNIDADE	26,917	2.691,70
0007	ANTISSÉPTICO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL		
	ANTISSÉPTICO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL.		
	400.00 FRASCO	37,547	15.018,80
0008	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/ 10		
	400.00 PACOTE	48,017	19.206,80
0009	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES.		
	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES.		
	120.00 PACOTE	25,127	3.015,24
0010	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 08.		
	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 08.		
	350.00 UNIDADE	15,857	5.549,95
0011	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA 702.		
	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA 702.		
	350.00 UNIDADE	15,857	5.549,95
0012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1032.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1032.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1033.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1033.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1034.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1034.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1035.		
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1035.		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1036.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1036. 350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1090. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1090. 350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1091. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1091. 350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1092. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1092. 350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1093. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1093. 350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
0026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1111F. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1111F. 200.00 UNIDADE	5,360	1.072,00
0027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135F. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2135F. 200.00 UNIDADE	5,360	1.072,00
0028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118F. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118F. 250.00 UNIDADE	5,360	1.340,00
0029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118FF. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118FF. 250.00 UNIDADE	5,360	1.340,00
0030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195F. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195F. 300.00 UNIDADE	5,360	1.608,00
0031	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1149. PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1149. 300.00 UNIDADE	5,360	1.608,00
0032	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1150. PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1150. 300.00 UNIDADE	5,360	1.608,00
0033	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1151. PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1151. 300.00 UNIDADE	5,360	1.608,00
0034	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 2. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 2. 200.00 UNIDADE	5,137	1.027,40
0035	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3. 200.00 UNIDADE	5,137	1.027,40
0036	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4. 200.00 UNIDADE	5,137	1.027,40
0037	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 5. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 5. 200.00 UNIDADE	5,137	1.027,40
0038	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6. 200.00 UNIDADE	5,137	1.027,40
0039	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8. BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8. 350.00 UNIDADE	5,137	1.797,95
0040	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTATO BLOCO C/ 12 UNIDADES. CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTATO BLOCO C/ 12 UNIDADES. 160.00 BLOCO	12,430	1.988,80



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0041	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (CIMENTO INTERMEDIÁRIO RESTAU RADOR ? IRM) CA CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (CIMENTO INTERMEDIÁRIO RESTAURADOR ? IRM) CAIXA CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ E 01 FRASCO DE LÍQUIDO. 200.00 CAIXA 23,477 4.695,40
0042	COLTOSOL - CIMENTO PROVISÓRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DEN TÁRIOS. COLTOSOL - CIMENTO PROVISÓRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIOS. 200.00 POTE 24,010 4.802,00
0043	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL CIMENTO, de ionômero de vidro, Fotopolimerizável, em: pó e liquido, indicado para forramento e base sob todos os tipos de restaurações. Embalagem: Caixa com Kit contendo 1 frasco de pó com 9g, 1 frasco de liquido com 5,5ml, 1 colher dosadora de pó e bloco de espatulacao, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa. 200.00 ESTOJO 221,993 44.398,60
0044	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% ; COM VASO, COM NOREPINEFRINA, CAIXA C/ 50 TUBETES. CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM VASO, COM NOREPINEFRINA, CAIXA C/ 50 TUBETES. 600.00 CAIXA 212,167 127.300,20
0045	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA C/ 50 T UBETES. CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA C/ 50 TUBETES. 250.00 CAIXA 234,947 58.736,75
0046	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA. CAIXA C/ 50 TUBETES. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA. CAIXA C/ 50 TUBETES. 200.00 CAIXA 174,200 34.840,00
0047	CORRENTE (JACARÉ) UTILIZADO EM CLÍNICAS PARA PRENDER GUARDANAPOS DE PAPEL OU BAB CORRENTE (JACARÉ) UTILIZADO EM CLÍNICAS PARA PRENDER GUARDANAPOS DE PAPEL OU BABADORES. 45CM EM AÇO INOXIDÁVEL. PACOTE UNITÁRIO. 80.00 UNIDADE 7,147 571,76
0048	CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZE S, CAIXA COM 24 CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES, CAIXA COM 24 UNID. DISTRIBUIDA EM 4 PENTES. 80.00 CAIXA 12,060 964,80
0049	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS FRASCO COM 1000ML (ENZI THREE). DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS FRASCO COM 1000ML (ENZI THREE). 300.00 FRASCO 31,713 9.513,90
0050	ESPONJA DE FIBRINA PARA TRATAMENTO ADJUVANTE DE HEMOSTASIA EM CIR URGIA. ESPONJA DE FIBRINA PARA TRATAMENTO ADJUVANTE DE HEMOSTASIA EM CIRURGIA. 250.00 UNIDADE 89,333 22.333,25
0051	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TIPO GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TIPO GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM. 160.00 ROLO 167,500 26.800,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0052	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TIPO GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM. EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO TIPO GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM. 100.00 ROLO	268,000	26.800,00
0053	ESPELHO CLÍNICO. ESPELHO CLÍNICO. 400.00 UNIDADE	4,467	1.786,80
0054	EVIDENCIADOR DE PLACAS EVIFORM. FRASCO C/ 100ML. EVIDENCIADOR DE PLACAS EVIFORM. FRASCO C/ 100ML. 80.00 FRASCO	78,167	6.253,36
0055	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 30M DE 28CM X 30M LARGURA 28CM FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 30M DE 28CM X 30M LARGURA 28CM. 80.00 ROLO	31,043	2.483,44
0056	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2.0 AGULHADO PARA ODONTOLOGIA CX C/ 24. FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2.0 AGULHADO PARA ODONTOLOGIA CX C/ 24. 100.00 CAIXA	80,400	8.040,00
0057	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 AGULHADO PARA ODONTOLOGIA CX C/ 24. FIO DE SUTURA DE SEDA 2.0 AGULHADO PARA ODONTOLOGIA CX C/ 24. 340.00 CAIXA	68,787	23.387,58
0058	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. 300.00 ROLO	8,040	2.412,00
0059	FLUIDO COM FLÚOR DE USO ODONTOLÓGICO EM GEL TIXOTRÓPICO - FLUORET O FOSFATADO ACI FLUIDO COM FLÚOR DE USO ODONTOLÓGICO EM GEL TIXOTRÓPICO - FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23%, ÍONS DE FLÚOR. FRASCO COM 200ML. 300.00 FRASCO	7,147	2.144,10
0060	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/ DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO A 3 7%, ACONDICIONA GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/ DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO A 37%, ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA C/ 2,5 ML. 300.00 UNIDADE	3,920	1.176,00
0061	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 90.00 FRASCO	7,337	660,33
0062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BAS E COM 13G, 1 TU HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 01 BLOCO DE MISTURA ? DYCAL HYDRO C. 100.00 CAIXA	31,267	3.126,70
0063	LÂMINA DE BISTURI Nø 11, CAIXA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI Nø 11, CAIXA COM 100 UNIDADES. 30.00 CAIXA	49,133	1.473,99
0064	LÂMINA DE BISTURI Nø 12, CAIXA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI Nø 12, CAIXA COM 100 UNIDADES. 30.00 CAIXA	49,133	1.473,99
0065	LÂMINA DE BISTURI Nø 15, CAIXA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI Nø 15, CAIXA COM 100 UNIDADES. 30.00 CAIXA	49,133	1.473,99
0066	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE CX C/ 100 UN DS. AMBIDESTRA, LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE CX C/ 100 UNDS. AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. 1,930.00 CAIXA	29,033	56.033,69
0067	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIA CX C/ 100 UND S. AMBIDESTRA,		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0068	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIA CX C/ 100 UNDS. AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. 5,230.00 CAIXA	29,033	151.842,59
0069	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA CX C/ 100 UNDS. AMBIDESTRA LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA CX C/ 100 UNDS. AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. 6,000.00 CAIXA	29,033	174.198,00
0070	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, 100% POLIPROPILENO, FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA QUE PROPORCIONE UMA EFICIÊNCIA BACTERIANA MAIOR QUE 95%, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, PARA USO MÉDICO E GERAL. COM TIRA ELÁSTICA SUPER RESISTENTE E CLIPE NASAL DE 14CM QUE PROPORCIONE O AJUSTE ADEQUADO À NECESSIDADE DO USUÁRIO. CAIXA COM 50 MÁSCARAS. 440.00 CAIXA	15,167	6.673,48
0071	MATRIZ DE AÇO INÓX TAMANHO 5 00,5 X 7 X 500MM. MATRIZ DE AÇO INÓX TAMANHO 5 00,5 X 7 X 500MM. 60.00 PACOTE	2,123	127,38
0072	MATRIZ DE AÇO INÓX TAMANHO 7 00,5 X 7 X 500MM. MATRIZ DE AÇO INÓX TAMANHO 7 00,5 X 7 X 500MM. 60.00 PACOTE	2,680	160,80
0073	MICROBUSHI APLICADOR DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR (PINCEL PARA RESINA FLUIDA). MICROBUSHI APLICADOR DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR (PINCEL PARA RESINA FLUIDA). 60.00 CAIXA	15,857	951,42
0074	ÓLEO LUBRIFICADOR SPRAY PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO (KAVO). ÓLEO LUBRIFICADOR SPRAY PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO (KAVO). 160.00 UNIDADE	69,793	11.166,88
0075	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TB C/ 90G SABORES VARIADOS. PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TB C/ 90G SABORES VARIADOS. 250.00 TAMBOR	6,477	1.619,25
0076	PEDRA POMES EXTRA FINA FRASCO C/ 100G. PEDRA POMES EXTRA FINA FRASCO C/ 100G. 50.00 FRASCO	7,370	368,50
0077	PONTA ENHANCE KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS. PONTA ENHANCE KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS. 100.00 KIT	121,160	12.116,00
0078	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLÁVEL. PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLÁVEL. 60.00 UNIDADE	55,833	3.349,98
0079	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO COM 30ML. REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO COM 30ML. 50.00 FRASCO	41,540	2.077,00
0080	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A1. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A1. 100.00 UNIDADE	17,867	1.786,70
0081	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A2. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A2. 150.00 UNIDADE	17,867	2.680,05
0082	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A3. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A3. 150.00 UNIDADE	17,867	2.680,05
0083	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A3,5. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE A3,5. 150.00 UNIDADE	17,867	2.680,05
0083	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE B1.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0084	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE B1. 100.00 UNIDADE	17,867	1.786,70
0085	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE B2. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE B2. 100.00 UNIDADE	17,867	1.786,70
0086	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE C2. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE C2. 10.00 UNIDADE	17,867	178,67
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA (OPACO) A2 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA (OPACO) A2 60.00 UNIDADE	22,893	1.373,58
0088	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA (OPACO) A3. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA (OPACO) A3. 60.00 UNIDADE	22,893	1.373,58
0089	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES P60. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES P60. 60.00 UNIDADE	245,667	14.740,02
0090	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES Z100. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES Z100. 60.00 UNIDADE	243,433	14.605,98
0091	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES. ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES. 600.00 PACOTE	4,020	2.412,00
0092	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FISSURA E CICRATRÍCULA. SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FISSURA E CICRATRÍCULA. 100.00 KIT	44,667	4.466,70
0093	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10ML (HEMOSTESIN). SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10ML (HEMOSTESIN). 150.00 FRASCO	23,227	3.484,05
0094	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES. SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES. 600.00 PACOTE	13,623	8.173,80
0095	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESTAURAÇÕES DENTAI S, ESTÉTICAS DE TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESTAURAÇÕES DENTAI S, ESTÉTICAS DE RESINA 4MM X 170MM CX C/ 50 UND. 60.00 PACOTE	10,170	610,20
0096	TIRA DE POLIÉSTER.. TIRA DE POLIÉSTER. 100.00 PACOTE	6,683	668,30
0097	TRICRESOL FORMALINA. FRASCO COM 10ML TRICRESOL FORMALINA. FRASCO COM 10ML 60.00 FRASCO	8,933	535,98
0097	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, CATIVINE. FRASCO C/ 15ML VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, CATIVINE. FRASCO C/ 15ML 30.00 FRASCO	22,333	669,99

LOTE 012 - LOTE 12			

0001	ALAVANCA DIREITA SELDIN Nø 01 R P/ RAIZ EM AÇO INÓX. ALAVANCA DIREITA SELDIN Nø 01 R P/ RAIZ EM AÇO INÓX. 20.00 UNIDADE	40,200	804,00
0002	ALAVANCA ESQUERDA SELDIN N° 1 L P/ RAIZ EM AÇO INÓX. ALAVANCA ESQUERDA SELDIN N° 1 L P/ RAIZ EM AÇO INÓX. 20.00 UNIDADE	40,200	804,00
0003	ALAVANCA RETA SELDIN N° 2 P/ RAIZ EM AÇO INÓX.		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	ALAVANCA RETA SELDIN N° 2 P/ RAIZ EM AÇO INÓX. 90.00 UNIDADE	40,200	3.618,00
0004	ALVEOLÓTOMO CURVO 16CM EM AÇO INÓX. ALVEOLÓTOMO CURVO 16CM EM AÇO INÓX. 5.00 UNIDADE	167,500	837,50
0005	ALVEOLÓTOMO RETO 16CM EM AÇO INÓX. ALVEOLÓTOMO RETO 16CM EM AÇO INÓX. 5.00 UNIDADE	167,500	837,50
0006	BANDEJA ODONTOLÓGICA INÓX PARA INSTRUMENTAIS 20 X 12 X 1,5CM. BANDEJA ODONTOLÓGICA INÓX PARA INSTRUMENTAIS 20 X 12 X 1,5CM. 35.00 UNIDADE	26,800	938,00
0007	CABO DE BISTURI ? CABO RETO COM ENCAIXE PARA LÂMINA DESCARTÁVEL N ø 3 QUE COMPORT CABO DE BISTURI ? CABO RETO COM ENCAIXE PARA LÂMINA DESCARTÁVEL Nø 3 QUE COMPORTE LÂMINAS 11 E 15. 37.00 UNIDADE	15,410	570,17
0008	CABO PARA ESPELHO CLÍNICA CABO PARA ESPELHO CLÍNICA 60.00 UNIDADE	7,817	469,02
0009	CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMAN HO 18 X 08 X 05 CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMANHO 18 X 08 X 05CM. 20.00 UNIDADE	67,000	1.340,00
0010	CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMAN HO 26 X 12 X 06 CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMANHO 26 X 12 X 06CM. 20.00 UNIDADE	78,167	1.563,34
0011	CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMAN HO 32 X 16 X 8C CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM INÓX, TAMANHO 32 X 16 X 8CM. 8.00 UNIDADE	100,500	804,00
0012	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 125 GRAUS , CORPO EM LATÃ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 125 GRAUS, CORPO EM LATÃO, VELOCIDADE MÁXIMA 380.000 RPM, NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 64 BECIBÉIS, COM REGISTRO DA ANVISA. 5.00 UNIDADE	893,333	4.466,67
0013	CONTRA ÂNGULO 23.25/LN. CONTRA ÂNGULO 23.25/LN. 5.00 UNIDADE	1.072,000	5.360,00
0014	CURETA PERIODONTAL MECAL N° 13 - 14. CURETA PERIODONTAL MECAL N° 13 - 14. 6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0015	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 13 - 14. CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 13 - 14. 6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0016	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 11 - 12. CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 11 - 12. 6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0017	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 5 ? 6. CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 5 ? 6. 6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0018	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 7 - 8. CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY (TRINITY) 7 - 8. 6.00 UNIDADE	13,623	81,74



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0019	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 11 - 12.		
	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 11 - 12.		
	6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0020	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 13 - 14.		
	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 13 - 14.		
	6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0021	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 5 - 6.		
	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 5 - 6.		
	6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0022	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 7 - 8.		
	CURETA PERIODONTAL TIPO MINI GRACY (TRINITY) 7 - 8.		
	6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0023	CURETA PERIODONTAL MORSE N° 00.00.		
	CURETA PERIODONTAL MORSE N° 00.00.		
	6.00 UNIDADE	13,623	81,74
0024	ESPÁTULA MALEÁVEL 18 X 2CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. M ATERIAL AUTOCLA		
	ESPÁTULA MALEÁVEL 18 X 2CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE.		
	2.00 UNIDADE	111,667	223,33
0025	ESPÁTULA MALEÁVEL 22 X 2CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. M ATERIAL AUTOCLA		
	ESPÁTULA MALEÁVEL 22 X 2CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE		
	2.00 UNIDADE	111,667	223,33
0026	ESPÁTULA N° 24 EM AÇO INOX		
	ESPÁTULA N° 24 EM AÇO INOX		
	5.00 UNIDADE	13,623	68,12
0027	ESPÁTULA N° 3S EM AÇO INÓX P/ ESCULTURA DE RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAM		
	ESPÁTULA N° 3S EM AÇO INÓX P/ ESCULTURA DE RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA		
	10.00 UNIDADE	11,167	111,67
0028	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM AÇO INÓX		
	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM AÇO INÓX		
	20.00 UNIDADE	11,167	223,34
0029	ESTOJO EM INÓX 20 X 10 X 05CM ESTAMPADO E PERFURADO		
	ESTOJO EM INÓX 20 X 10 X 05CM ESTAMPADO E PERFURADO		
	12.00 UNIDADE	78,167	938,00
0030	FÓRCEPS ADULTO N° 1 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 1 EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	145,167	1.451,67
0031	FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	145,167	1.451,67
0032	FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	145,167	1.451,67
0033	FÓRCEPS ADULTO N° 16 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 16 EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	145,167	1.451,67
0034	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	145,167	1.451,67
0035	FÓRCEPS ADULTO N° 18 R EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 18 R EM AÇO INÓX		
	5.00 UNIDADE	145,167	725,84
0036	FÓRCEPS ADULTO N° 65 EM AÇO INÓX		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	FÓRCEPS ADULTO N° 65 EM AÇO INÓX		
	5.00 UNIDADE	145,167	725,84
0037	FÓRCEPS ADULTO N° 69 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS ADULTO N° 69 EM AÇO INÓX		
	5.00 UNIDADE	145,167	725,84
0038	FÓRCEPS INFANTIL N° 101 EM AÇO INÓX		
	FÓRCEPS INFANTIL N° 101 EM AÇO INÓX		
	5.00 UNIDADE	145,167	725,84
0039	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA		
	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA		
	90.00 UNIDADE	14,517	1.306,53
0040	SERINGA CARPULE EM AÇO INÓX		
	SERINGA CARPULE EM AÇO INÓX		
	50.00 UNIDADE	64,767	3.238,35
0041	SINDESMÓTOMO PARA CIRURGIAS ORAL EM AÇO INÓX		
	SINDESMÓTOMO PARA CIRURGIAS ORAL EM AÇO INÓX		
	10.00 UNIDADE	12,953	129,53
0042	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA		
	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA		
	50.00 UNIDADE	11,167	558,35
0043	TAMBOR COM PARTE SUPERIOR FENESTRADA 20 X 18CM CONFECCIONADO EM AÇO INÓX PARA GU		
	TAMBOR COM PARTE SUPERIOR FENESTRADA 20 X 18CM CONFECCIONADO EM AÇO INÓX PARA GUARDAR E ESTERILIZAÇÃO DE ALGODÃO E GAZE		
	26.00 UNIDADE	420,580	10.935,08
0044	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO COM FUROS E ALÇA EM AÇO INOX 29 X 29 CM		
	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO COM FUROS E ALÇA EM AÇO INOX 29 X 29 CM		
	26.00 UNIDADE	1.550,897	40.323,32
0045	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO COM FUROS E ALÇA EM AÇO INOX 10 X 10 CM		
	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO COM FUROS E ALÇA EM AÇO INOX 10 X 10 CM		
	26.00 UNIDADE	67,000	1.742,00
0046	TESOURA IRIS RETA 12CM FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOXIDÁVEL		
	TESOURA IRIS RETA 12CM FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOXIDÁVEL		
	34.00 UNIDADE	26,800	911,20
0047	TESOURA SPENCER 8CM RETA PARA RETIRADA DE PONTOS FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOX		
	TESOURA SPENCER 8CM RETA PARA RETIRADA DE PONTOS FABRICADA EM LIGA METÁLICA INOXIDÁVEL		
	54.00 UNIDADE	78,167	4.221,02

LOTE 013 - LOTE 13			

0001	ACIDO ACETICO 5% .		
	ACIDO acetico a 5%. Embalagem com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		
	500.00 LITRO	16,750	8.375,00
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL EM LAMINAS DE 25 CM DE LARGURA. ALGODÃO HIDRÓFILO, 100		
	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL EM LAMINAS DE 25 CM DE LARGURA. ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALVEJADO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.		
	2,400.00 PACOTE	20,547	49.312,80
0003	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (ESFIGMOMANÔMETRO, TENSIOMETRO)		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (ESFIGMOMANÔMETRO E TENSIOMETRO) -		
	Esfigmomanometro adulto, completo, composto de manômetro mecânico		
	tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com		
	fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão,		
	resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e		
	pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial,		
	que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento,		
	apresentam resistencia e perfeita vedação, acondicionada em bolsa		
	apropriada, embalagem individual. Estetoscópio adulto simples,		
	olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas,		
	conjunto bi-auricular em metal cromado, resistente e flexível, na		
	curvatura do tubo em "y", embalagem individual.		
	400.00 UNIDADE	85,293	34.117,20
0004	ATADURA CREPOM 13-FIOS-10CM X 1,8M C/12UNID		
	10,000.00 PACOTE	54,897	548.970,00
0005	ATADURA DE CREPOM 20 M COMP. X 30CM LARG. X 9 FIOS PCM C/ 12 UND- NÃOACEITÁVEL TE		
	1,000.00 PACOTE	12,327	12.327,00
0006	ATADURA CREPOM 3M COMP.X15CM LARG.X 9 FIOS P/CM		
	1,000.00 PACOTE	9,157	9.157,00
0007	ATADURA DE CREPOM 3M COMP.X30CM LARG.X9 FIOS P/CMý C/12 UND.-NÃO ACEITÁVEL TELA		
	1,000.00 PACOTE	13,237	13.237,00
0008	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO 3 VOLTS		
	2,000.00 UNIDADE	27,917	55.834,00
0009	BOLSA PARA COLOSTOMIA 100MM. OPACA, DRENÁVEL C/ FITA ADESIVA MICR OPOROSA REMOVÍV		
	BOLSA PARA COLOSTOMIA 100MM. OPACA, DRENÁVEL C/ FITA ADESIVA MICROPOROSA REMOVÍVEL. MÍNIMO DE ABERTURA 19MM E MÁXIMO DE CORTE DE 100MM, C/ TELA PROTETORA DE PELE E PLACA DE MEDIDA DA ABERTURA DO ESTOMA, COM GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE		
	BOLSA DE PLÁSTICO MACIA, SILENCIOSA E À PROVA DE ODORES, SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL E CLIPE DE FECHAMENTO.		
	500.00 UNIDADE	21,307	10.653,50
0010	BORRACHA LÁTEX PARA GARROTE. TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX, NATU RAL, Nº 200		
	BORRACHA LÁTEX PARA GARROTE. TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX, NATURAL, Nº 200		
	200.00 METRO	2,903	580,60
0011	BORRACHA SILICONIZADA TRANSPARENTE P/ ASPIRAÇÃO. TUBO DE BORRACHA SILICONIZADA P		
	BORRACHA SILICONIZADA TRANSPARENTE P/ ASPIRAÇÃO. TUBO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA SERVIR EM ASPIRAÇÕES E OXIGENOTERAPIA. Nº 202		
	200.00 METRO	11,570	2.314,00
0012	CAIXA TERMICA ISOPOR PARA VACINA 12L		
	200.00 UNIDADE	200,980	40.196,00
0013	CAIXA TÉRMICA P/ ARMAZENAR VACINAS C/ ALÇA CENTRAL 12LT		
	50.00 UNIDADE	156,333	7.816,65
0014	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL UNIXEX. COLETOR DE URINA ? SIST EMA ABERTO INFA		
	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL UNIXEX. COLETOR DE URINA ? SISTEMA ABERTO INFANTIL FEMININO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100ML EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML.		
	500.00 UNIDADE	138,797	69.398,50
0015	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES 7LTS		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. ALÇAS RESISTENTES, COMPRESSÃO LOCALIZADA, ESTABILIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA. CAP. 07 LTS. COR PARDA.		
	1,500.00 UNIDADE	10,120	15.180,00
0016	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. 13LTS		
	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. ALÇAS RESISTENTES, COMPRESSÃO LOCALIZADA, ESTABILIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA. CAP. 13 LTS. COR PARDA.		
	1,500.00 UNIDADE	11,190	16.785,00
0017	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. ALÇAS RESISTENTES, COMPRESSÃO		
	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. ALÇAS RESISTENTES, COMPRESSÃO LOCALIZADA, ESTABILIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA. CAP. 15 LTS. COR PARDA.		
	1,000.00 UNIDADE	14,987	14.987,00
0018	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. 30LTS		
	COLETOR RÍGIDO E REVESTIDO PARA PERFURO CORTANTES. ALÇAS RESISTENTES, COMPRESSÃO LOCALIZADA, ESTABILIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA. CAP. 30 LTS. COR PARDA.		
	1,200.00 UNIDADE	14,987	17.984,40
0019	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO E M TECIDO QUÁDRU		
	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO		
	COM QUATRO CAMADAS		
	DO TECIDO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS		
	COR		
	BRANCA, DE FÁCIL MANUSEIO, COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA		
	UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL		
	ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS		
	BORDAS COM DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO		
	PONTO OVERLOK PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS COM		
	CADARÇO DUPLO		
	FORMATO 45 X 50 CM PESO 45G, 4 CAMADAS , PACOTE		
	C/50 UNIDADES.		
	132.00 PACOTE	76,513	10.099,72
0020	CONECTOR DE SILICONE DUPLO ACESSO. CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIM		
	ULTÂNEA DE SOLU		
	CONECTOR DE SILICONE DUPLO ACESSO. CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO		
	SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONECTORES TRANSPARENTE COM		
	MEDIDAS DETERMINADAS PELA NBR 10333-1 E 2. CORTA FLUXO DE CORES		
	VARIADAS, PRIMER DE 1,40 ML E PROTETORES RESERVA.		
	600.00 UNIDADE	80,400	48.240,00
0021	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL		
	10,000.00 UNIDADE	2,367	23.670,00
0022	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. COM TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSLÚC		
	IDO, CAMARA GOT		
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. COM TUBO EM PVC FLEXÍVEL E		
	TRANSLÚCIDO, CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, PINÇA		
	ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE,		
	EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA.		
	6.00 UNIDADE	22,870	137,22
0023	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO. EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO COMPOSTO D		
	E LANCETA COM P		
	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO. EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO COMPOSTO		
	DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJAMENTO TRANSPARENTE		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	PROJETADA PARA 20ML, FILTRO COM POROS DE 200 MICRA, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, DUPLA CÂMARA FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, LUER MACHO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
	100.00 UNIDADE	5,293	529,30
0024	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - MACROGOTAS. EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS		
	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - MACROGOTAS. EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS, COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO DE PVC COM 150 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PROTEGIDO POR TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO.		
	9,000.00 UNIDADE	2,233	20.097,00
0025	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - MICROGOTAS . EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES		
	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - MICROGOTAS . EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO. CONECTOR LUER SLIP.		
	3,800.00 UNIDADE	4,467	16.974,60
0026	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESCOVA CERVICAL PARA PREVENÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
	500.00 PACOTE	40,200	20.100,00
0027	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABI		
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. EXCELENTE FIXAÇÃO.		
	2,900.00 ROLO	19,260	55.854,00
0028	ESPÁTULA DE AYRES. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPÁTULA DE AYRES. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
	300.00 PACOTE	14,517	4.355,10
0029	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARE		
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA		
	8,000.00 UNIDADE	2,123	16.984,00
0030	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARE		
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA		
	15,000.00 UNIDADE	2,033	30.495,00
0031	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARE		
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA		
	12,000.00 UNIDADE	1,937	23.244,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0032	ESPONJA HEMOSTÁTICA 80 X 125 MM (100 CMý) X 10 MM TAMANHO 100 ? G ELATINA ABSORVÍ		
	ESPONJA HEMOSTÁTICA 80 X 125 MM (100 CMý) X 10 MM TAMANHO 100 ? GELATINA ABSORVÍVEL.		
	20.00 UNIDADE	0,850	17,00
0033	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO		
	100.00 UNIDADE	28,700	2.870,00
0034	EXTENSOR P/ ABOCATH 2 VIAS PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA C/ CLAMP. EXTENSOR P/ ABOCATH 2 VIAS PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA C/ CLAMP.		
	300.00 UNIDADE	4,580	1.374,00
0035	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M FITA, adesiva cirurgica, branca, dimensoes 25 mm x 10 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilizacao. Embalagem em rolo, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	600.00 UNIDADE	7,147	4.288,20
0036	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M / PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M / PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. FITA PARA AUTO CLAVE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO DE FIBRA DE CELULOSE CONTENDO LISTRAS DIAGONAIS DE UMA TINTA TERMORREATIVA, RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 180°C. APRESENTADA EM FORMA DE ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. TAMANHO: 19MMX30M.		
	1,200.00 ROLO	8,040	9.648,00
0037	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade: pacotes com 08 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990.		
	4,000.00 PACOTE	20,547	82.188,00
0038	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG		
	1,000.00 PACOTE	20,547	20.547,00
0039	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M		



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Medio de 40 ate 70 kg, unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao. Prazo de validade, numero do lote e procedencia. e registro no Ministerio da Saude Unidade: pacotes com 08 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990.			
	4,000.00 PACOTE	20,547	82.188,00	
0040	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P			
	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Pequeno (P) de 20 ate 40 kg, unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 50 ate 90 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade: pacotes com 10 unidades O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutanea primaria, irritabilidade cutanea acumulativa e sensibilizacao, apresentar avaliacao microbiologica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990.			
	1,000.00 PACOTE	20,547	20.547,00	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



0041	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML Os frascos para administração de nutrição enteral são desenvolvidos em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de e com trava de segurança e alça de sustentação. Artigo médico-hospitalar de uso único, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento, acompanha adesivo.		
	10,000.00 UNIDADE	1,677	16.770,00
0042	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASONOGRAFIA GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASONOGRAFIA		
	920.00 LITRO	9,380	8.629,60
0043	LUGOL 5% FORTE PARA PREVENÇÃO FRASCO C/ 1000ML LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	200.00 LITRO	234,723	46.944,60
0044	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE 90 X 90 CM PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE 90 X 90 CM		
	20,000.00 FOLHA	3,060	61.200,00
0045	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M		
	300.00 ROLO	323,833	97.149,90
0046	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL 20,000.00 UNIDADE	2,723	54.460,00
0047	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX 33,000.00 UNIDADE	0,490	16.170,00
0048	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY. PROTETOR CUTÂNEO SPRAY		
	150.00 FRASCO	334,777	50.216,55
0049	SAPATILHA (PRÓ-PÉ) DESCARTÁVEL. LEVE, CONFECCIONADA EM POLIPROPIL ENO NA COR BRAN SAPATILHA (PRÓ-PÉ) DESCARTÁVEL. LEVE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, TIPO BOTA, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS 32 X 36 CM ESTICADO, PERMITINDO A COMPLETA COBERTURA DO CALÇADO COM ABERTURA DE 24 CM NA PARTE SUPERIOR. EMBALADA EM PACOTE MASTER COM 200 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS REFERENTES A PROCEDÊNCIA E VALIDADE		
	200.00 CAIXA	24,567	4.913,40
0050	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA FIXA, 0,5U-100(C/A 8X0,3MM) A seringa descartável com agulha fixa é estéril, transparente, atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. Disponível em embalagem individual (blister). Utilizada usualmente para insulina. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino.		
	600.00 CAIXA	66,777	40.066,20
0051	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 600.00 UNIDADE	23,073	13.843,80
0052	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO Termômetro digital infravermelho ANU sem toque, projetado para aferir a temperatura corporal de uma pessoa - ou superfícies de objetos - independente da temperatura do ambiente digital com alimentação de 02 Pilhas AAA mira laser para acertar o alvo com precisão tempo máximo para medição de 5 segundos.		
	60.00 UNIDADE	132,540	7.952,40
0053	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD 500.00 UNIDADE	20,323	10.161,50



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



VALOR TOTAL R\$ | 19.299.947,57 |

Valor total estimado: R\$ 19.299.947,57 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

3.1. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

4.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

4.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

4.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

4.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

4.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

4.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada pelo contratado(a) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

4.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



4.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

5.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO** para cada LOTE;

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

8.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Portanto, as despesas oriundas desta contratação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/ item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

/



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita
no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

/



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IX – Minuta do Termo de Contrato

O(A) «UNID_GEST», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_UNIDADEGESTORA», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CGC_PREFEITURA», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO» e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____ (_____).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) «UNID_GEST», em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$



365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____